



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL –
BRDE**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2022 - ABERTURA

O Sr. Luiz Carlos Borges da Silveira, Diretor Administrativo do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, instituição financeira pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, doravante denominado BRDE, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concursos Públicos que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo celetista, o qual reger-se-á pela Constituição Federal, pelo Código de Conduta Ética do BRDE vigente e pelo Regulamento de Pessoal pertinente ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará o disposto estatuído neste Edital de Abertura. Em decorrência do disposto na Orientação Jurisprudencial OJ-SDI1T-34 do Tribunal Superior do Trabalho, todos os empregados admitidos no quadro de pessoal de cargos de carreira do BRDE pertencem à categoria profissional dos bancários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será composto de:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova Discursiva para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva nos cargos de **Analista de Projetos e Analista de Sistemas**;
- Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Discursiva nos cargos de **Analista de Projetos e Analista de Sistemas**.

1.2 A divulgação oficial das informações relativas aos Concursos deste Edital dar-se-á nos seguintes endereços eletrônicos: www.fundatec.org.br e www.brde.com.br.

1.3 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.3.1 A ESCOLARIDADE/ REQUISITOS EXIGIDOS bem como as ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód. do Concurso	Cargo (1)	Cód. do Cargo por Localidade	Localidade de Lotação	Total de vagas e/ou CR (2)	Remuneração Mensal Bruta (R\$)	
					Inicial (3)	Média (4)
NIVEL SUPERIOR						
C.01	Analista de Projetos - Administrador	C.01.01	Curitiba/PR	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.01.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.01.03	Porto Alegre/RS	4+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.02	Analista de Projetos – Agronomia	C.02.01	Curitiba/PR	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.02.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.02.03	Porto Alegre/RS	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.03	Analista de Projetos - Contador	C.03.01	Curitiba/PR	2+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.03.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.03.03	Porto Alegre/RS	4+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.04	Analista de Projetos – Direito ⁽⁵⁾	C.04.01	Curitiba/PR	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.04.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.04.03	Porto Alegre/RS	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.05	Analista de Projetos - Economista	C.05.01	Curitiba/PR	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.05.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.05.03	Porto Alegre/RS	8+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12

C.06	Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico)	C.06.01	Curitiba/PR	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.06.02	Florianópolis/SC	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
		C.06.03	Porto Alegre/RS	CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.07	Analista de Sistemas – Subárea Ciência de Dados	C.07.01	Porto Alegre/RS	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.08	Analista de Sistemas – Subárea Desenvolvimento de Sistemas	C.08.01	Porto Alegre/RS	5+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.09	Analista de Sistemas – Subárea Suporte	C.09.01	Porto Alegre/RS	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
C.10	Analista de Sistemas – Subárea Administração de Banco de Dados	C.10.01	Porto Alegre/RS	1+CR	R\$ 9.268,39	R\$ 10.813,12
NÍVEL MÉDIO						
C.11	Assistente Administrativo	C.11.01	Curitiba/PR	CR	R\$ 3.688,79	R\$ 4.303,58
		C.11.02	Florianópolis/SC	CR	R\$ 3.688,79	R\$ 4.303,58
		C.11.03	Porto Alegre/RS	CR	R\$ 3.688,79	R\$ 4.303,58

(1) Ver requisitos no Anexo I – Dos Concursos Públicos e dos cargos, deste Edital;

(2) CR – Cadastro Reserva;

(3) Remuneração mensal na data-base de setembro de 2022;

(4) Remuneração média mensal na data-base de setembro de 2022, compreendendo o salário médio mensal acrescido das gratificações semestrais previstas na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários, perfazendo a remuneração média informada na Tabela I, a qual será computada na base de cálculo do 13º salário, que não está compondo a remuneração média mensal;

(5) A atividade de Analista de Projetos – Área Jurídica – será realizada em regime de dedicação exclusiva, independentemente da duração da jornada. Não haverá pagamento ou repasse de honorários de sucumbência, considerando as disposições do art. 4º da Lei 9.527/97).

1.3.2 O candidato investido no cargo terá sua relação empregatícia com o BRDE regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, subsidiariamente, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos bancários e pelos regulamentos de pessoal do BRDE. Em decorrência do disposto na Orientação Jurisprudencial OJ-SD11T-34 do Tribunal Superior do Trabalho, todos os empregados admitidos no quadro de pessoal de cargos de carreira do BRDE pertencem à categoria profissional dos bancários.

1.3.3 A duração normal do trabalho do candidato investido no cargo será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana, podendo ser elevada para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais no caso de designação para função de chefia e equivalentes, ou outro cargo de confiança, observadas as disposições dos regulamentos internos do BRDE.

1.3.4 Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso do Sul ou do Rio de Janeiro.

1.4 DOS BENEFÍCIOS

1.4.1 O candidato investido no cargo contará com a remuneração inicial informada no item 1.3 deste Edital, estipulada para a jornada normal diária de 6 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do BRDE, e com os benefícios legais e corporativos, tais como os a seguir exemplificados, assim como os estabelecidos em acordos coletivos realizados pelos empregados do BRDE ou pela categoria dos bancários, no que aplicáveis aos empregados do BRDE:

- a) Vale Transporte, nos termos da Lei nº 7.418/1985 e da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos bancários;
- b) Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, nos termos da Lei nº 6.321/1976 e da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos bancários;
- c) Auxílio-Creche, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos bancários;
- d) Participação em plano assistencial de saúde;
- e) Participação em plano assistencial odontológico;
- f) Seguro coletivo de acidentes pessoais;
- g) Participação nos lucros, conforme a legislação e as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho da

categoria dos bancários;

h) Oportunidades de desenvolvimento profissional, inclusive mediante apoio financeiro parcial para a realização de curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, para empregados em cargos de ensino superior, conforme programa específico mantido pelo BRDE;

i) Oportunidades de desenvolvimento profissional, inclusive mediante apoio financeiro parcial para a realização de curso de idiomas, para empregados em cargos de ensino superior e ensino médio, conforme programa específico mantido pelo BRDE;

j) Possibilidade de participação em plano de previdência privada complementar, de forma contributiva, nos termos dos regulamentos vigentes na Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE, que é uma entidade fechada de previdência complementar destinada a oferecer aos empregados do seu patrocinador, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, suplementação aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial. Os principais benefícios são os de aposentadoria, auxílio-doença e pensão.

1.4.2 A remuneração mensal bruta atribuída ao empregado do BRDE inclui todos os valores que compõem as remunerações a serem recebidas pelo empregado do BRDE como decorrência do vínculo empregatício e contrapartida ao desempenho de suas atividades, não havendo remuneração sob a forma de comissões, bônus, honorários de qualquer natureza ou outros não referidos neste Edital, sendo esta condição aplicável a qualquer dos cargos, independentemente de categoria, atividade, carreira ou formação profissional.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

2.1 O provimento das vagas que vierem a ser abertas no decorrer do prazo de validade de cada um dos Concursos Públicos observará o disposto neste Edital, e ocorrerá após processos de remanejamento interno realizados na forma de regulamentação própria do BRDE.

2.1.1 O preenchimento das vagas e a utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal, por cotas de Pessoa com Deficiência (em todos os cargos e localidades) e Negros (para os cargos e localidades de Porto Alegre/RS e Curitiba/PR).

2.1.1.1 Nos casos em que não há vagas reservadas para admissão imediata para candidatos com deficiência e para candidatos negros e pardos, em razão do quantitativo oferecido, o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 É assegurado às pessoas com deficiência a reserva de vagas existentes, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que possuem.

2.2.1.1 Para os cargos da localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, será assegurado a reserva de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, nos termos da Lei Estadual do RS nº 10.228/1994 e do Decreto Estadual do RS nº 56.229/2021.

2.2.1.2 Para os cargos da localidade de Curitiba, Estado do Paraná, será assegurado a reserva 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, nos termos da Lei Estadual de PR nº 18.419/2015 e em conformidade com o Decreto Federal nº 3298/1999.

2.2.1.3 Para os cargos da localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, será assegurado a reserva 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, nos termos da Lei Estadual de SC nº 12.870/2004 e em conformidade com o Decreto Federal nº 3298/1999.

2.2.2 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos

2.2.3 Considera-se, para os efeitos deste concurso, Pessoa com Deficiência, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas categorias definidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais atualizações, Lei Federal nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

2.2.4 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência, comprovando-a por meio de documento comprobatório.

2.2.4.1 Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização das provas escritas (teórico-objetiva e discursiva), deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, informando o

atendimento necessário, e seguir o procedimento descrito no subitem 3.3 deste Edital.

2.2.4.2 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia **25/09/2022**, 90 (noventa) dias retroativos à data da publicação do edital.

2.2.4.3 O documento comprobatório que confirme a deficiência do candidato deverá:

- a) Data de expedição conforme prazo determinado no subitem **2.2.4.2** deste Edital;
- b) Conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde;
- c) Identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes;
- d) Para candidato com deficiência auditiva, visual, intelectual ou mental, serão exigidos, respectivamente, exame audiológico – audiometria, exame oftalmológico – acuidade visual com correção e campo visual, se for o caso, e avaliação intelectual ou mental especializada.

2.2.4.3.1 No caso da pessoa com deficiência intelectual, apresentar certificado de habilitação específica para o cargo ou emprego objeto do concurso, fornecida por entidade oficial reconhecida, o qual poderá ser substituído, ressalvados os casos previstos na legislação federal, por carteira de trabalho assinada que comprove a experiência mínima de um ano na ocupação postulada ou por comprovante de habilitação de escola ou de entidade devidamente credenciada.

2.2.4.3.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

2.2.5 Para o envio do documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Online – Documento Comprobatório e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.5.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

2.2.5.2 O candidato deverá encaminhar um documento comprobatório separado em todas etapas previstas nos subitens 2.2 e 3.3, e no 4.1 conforme formulários de requerimento e modelos em anexo, sob pena do não atendimento em algumas das etapas.

2.2.5.2.1 Não serão aceitos documentos comprobatórios que:

- a) não forem enviados conforme estabelecido neste edital;
- b) estiverem em arquivos corrompidos;
- c) forem apresentados ilegíveis e/ou com rasuras;
- d) estiver em desacordo com o Edital de Abertura.

2.2.5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do documento encaminhado. Caso seja solicitado pela FUNDATEC, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de sedex, para a confirmação da veracidade das informações.

2.2.6 No período de homologação das inscrições, os documentos comprobatórios não serão avaliados em sua particularidade, no que se refere ao enquadramento e compatibilidade com o cargo, tendo em vista que as pessoas com deficiência, quando convocadas serão submetidas à Comissão Especial.

2.2.6.1 Não será homologada a inscrição, na condição de Pessoa com Deficiência e/ou pedido de atendimento especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste Edital.

2.2.7 A inobservância do disposto no subitem 2.2.4 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.8 Os documentos comprobatórios terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.9 A Pessoa com Deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.10 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento do cargo a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.11 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.12 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como Pessoa com Deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas as listas a nota final de aprovação e classificação ordinal.

2.2.13 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidas.

2.2.14 Após o preenchimento do total de vagas imediatas oferecidas neste edital, por cargo, a reserva será preenchida na medida em que forem ampliadas as vagas, durante o prazo de validade.

2.2.15 No período de homologação, os documentos comprobatórios não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do documento. É de responsabilidade do BRDE a realização da Perícia Médica.

2.2.15.1 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.15.2 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo documento comprobatório, original, que ateste a provável causa da deficiência, com data de emissão de no máximo 30 dias da data de nomeação, o qual deve conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde.

2.2.15.3 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.15.4 Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso universal (classificação geral).

2.3 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

2.3.1 Para os cargos da localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, será assegurado a reserva de 16% (dezesesseis por cento) das vagas existentes e das futuras aos candidatos que se declarar, no “Formulário Online de Inscrição”, negro ou pardo, nos termos do Decreto Estadual nº 56.229/2021.

2.3.2 Para os cargos da localidade de Curitiba, Estado do Paraná, será assegurado a reserva de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras aos candidatos que se declarar, no “Formulário Online de Inscrição”, negro ou pardo, nos termos da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.

2.3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

2.3.4 Os candidatos que não declararem essa condição, por ocasião da inscrição, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.

2.3.5 A desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas poderá ser solicitada pelo candidato, exclusivamente, durante o período de Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições.

2.3.6 Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à duração, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção, aos critérios de aprovação e à avaliação das provas.

2.3.7 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como Pessoa Negra ou Parda e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas as listas a nota final de aprovação e a classificação ordinal.

2.3.8 A admissão poderá ser condicionada à verificação, por meio de avaliação técnica e/ou documental, da condição de integrante da pessoa declarada da população negra ou da população parda, mediante procedimento a ser instaurado por equipe especializada definida pela BRDE, sem a participação da FUNDATEC.

2.3.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa Negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.3.10 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a participação da cota, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

2.3.11 Em caso de desistência ou impedimento do candidato negro aprovado na vaga reservada, a vaga será

preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

2.3.12 Na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas, conforme a Localidade, por falta de candidatos habilitados, as vagas restantes serão revertidas para os demais candidatos qualificados na respectiva ordem de classificação.

2.3.13 observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Negras dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

3. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1.1 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 01/2022 mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente.

3.1.3 Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar o endereço www.fundatec.org.br. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Concurso Público.

3.1.3.1 A FUNDATEC disponibilizará, em sua sede, computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo o processo de execução, no seguinte endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas.

3.1.4 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição.

3.1.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

3.1.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste edital, nem em caráter condicional.

3.1.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.1.7.1 Após a realização do pagamento do boleto bancário, caso seja constatado que o candidato NÃO utilizou CPF ou documentos próprios no momento da inscrição, sua inscrição no Concurso Público será cancelada, e o candidato será eliminado certame, a qualquer momento.

3.1.7.2 Serão realizados os procedimentos acima, ainda que tenha sido provocado por equívoco do candidato e independente de alegação de boa-fé.

3.1.7.3 Os candidatos estrangeiros que não possuem o nº de CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverão solicitar, pelo e-mail concursos@fundatec.org.br, código numérico da FUNDATEC para ser inserido no campo CPF da ficha de inscrição. Esse código não terá validade em território brasileiro como documentação.

3.1.7.3.1 Os candidatos estrangeiros que não possuam CPF ficam cientes de que deverão providenciar sua inscrição no site da Receita Federal do Brasil até o momento de sua contratação, através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.

3.1.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.1.9 O candidato que desejar se inscrever e concorrer as vagas reservadas, conforme cotas mencionadas neste edital (Pessoa com Deficiência, Negra ou Parda, deverá, no ato do preenchimento da ficha de inscrição marcar a opção pretendida, bem como, deverá observar os procedimentos previstos para homologação de sua inscrição. O não atendimento de todos os procedimentos determinados neste edital e complementares para concorrer por cota acarretará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas.

3.1.10 O candidato que desejar algum atendimento especial para o dia de prova deverá seguir o disposto no subitem 3.3 deste Edital.

3.1.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.1.11.1 O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação e seus dados de identificação, conforme documento que será apresentado no dia de prova. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

3.1.11.2 Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais.

3.1.12 O candidato deverá selecionar corretamente, na ficha de inscrição, o cargo para o qual deseja concorrer e a cidade de realização de prova, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento adequado.

3.1.12.1 É vedada qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição, incluindo a opção de cota e a opção cidade de realização de prova, se houver.

3.1.12.2 Havendo necessidade de alteração de dados de inscrição (cargo, lotação ou cota), o candidato deverá efetuar uma nova inscrição e proceder ao pagamento.

3.1.12.3 Os candidatos não poderão realizar as provas em local diferente daquele escolhido no momento da inscrição.

3.1.13 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.3, desde que as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme previsto no Anexo III.

3.1.13.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, conforme previsto no Anexo III, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no sistema e que foi devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas.

3.1.13.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.1.14 No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será validada somente a última inscrição realizada e devidamente paga.

3.1.15 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução.

3.1.15.1 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas neste Edital.

3.1.15.2 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado com valor menor ao estabelecido neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.15.3 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.1.15.4 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos da forma adequada.

3.1.15.5 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), PIX, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.1.15.6 Também não serão homologadas as inscrições cujos boletos forem pagos em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.1.15.7 O pagamento processado após a última data prevista de pagamento determinada implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.16 Não é de competência da FUNDATEC regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., bem como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

3.1.16.1 A FUNDATEC não se responsabiliza por fraudes em boletos ocasionados por programas/software maliciosos que por ventura se instalem no computador utilizado pelo candidato. Antes de pagar qualquer boleto bancário, o candidato deve verificar os dados impressos, como número do banco, logo do banco, se o número do código de barras corresponde ao da parte de cima da fatura, CNPJ, data de vencimento do título e se o valor cobrado

corresponde ao devido.

3.1.17 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto nos casos de pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) e somente serão devolvidos mediante a solicitação do candidato que deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias a contar do último dia de pagamento das inscrições.

3.1.17.1 Os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDATEC para a solicitação da análise de possível duplicidade, através dos canais de comunicação. Caso seja comprovado o pagamento em duplicidade, será providenciada a devolução do valor de uma das taxas, mediante o desconto de R\$ 10,00, referente aos custos de tarifas bancárias, ficando o candidato ciente que dependerá dos prazos e trâmites processuais da instituição arrecadadora.

3.1.18 É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.

3.1.19 A FUNDATEC encaminha, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e-mail meramente informativo ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações nos Diários Oficiais do Estado do PR, RS e SC dos extratos do Edital de Abertura, Edital de Data, Hora e Local das Provas e de Homologação do Resultado Final.

3.1.20 As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

3.2 DA FOTO DIGITAL

3.2.1 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros.

3.2.1.1 O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus, máscaras, etc.

3.2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

3.2.2.1 Somente serão aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

3.2.2.2 A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente e visualização dos olhos na foto.

3.2.2.3 A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

3.2.3 O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.4 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

3.2.5 A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

3.2.5.1 Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita, ou seja, não esteja de acordo para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

3.2.6 No dia de aplicação da prova, caso a foto digital enviada não permita o reconhecimento, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC e submetido à identificação especial, desde que não infrinja o disposto no subitem 3.2.7.1.

3.2.7 O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Concurso, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos, como lista de presença e grade de resposta. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação no ato da contratação, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

3.2.7.1 O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado, em qualquer momento deste processo seletivo.

3.3 ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.3.1 Caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da Prova Teórico-Objetiva ou das provas escritas, deverá formalizar o pedido através da ficha online de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e

encaminhar documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no Cronograma de Execução.

3.3.1.1 A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência e será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.2 São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:

3.3.2.1 Necessidades Físicas:

I) Acesso Facilitado: Ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

II) Apoio para perna: Ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será concedido apoio para a perna.

III) Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: Ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

IV) Uso de computador para digitação da Redação ou Discursiva: Ao candidato com motricidade comprometida é oferecido computador para digitação dos textos da Prova de Redação ou da Prova Discursiva. O texto deverá ser realizado sem a possibilidade de utilização do corretor ortográfico, no Wordpad, em Fonte Lucida Handwriting, tamanho 14, com margens de 1cm do lado direito e do esquerdo, respeitando o limite de linhas determinado no caderno de prova.

V) Mesa e Cadeira especial: Ao candidato utilizando cadeira de rodas, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional é oferecida estrutura para realização da prova.

VI) Sala próxima ao banheiro: Ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

VII) Profissional Especializado para troca de Sonda Vesical, Bolsa de Colostomia ou similar: Ao candidato que necessitar de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde é oferecido profissional especializado. Não será permitida a presença de companheiros e/ou familiares durante o procedimento, apenas de pessoas contratadas e autorizadas pela FUNDATEC.

VIII) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo no corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): Os candidatos com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo devem apresentar documento comprobatório confirmando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

IX) Uso de almofada: O candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova deverá levar a de sua preferência, que será inspecionada antes do início do processo.

3.3.2.2 Necessidades Visuais:

I) Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido auxílio para preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

II) Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18 ou fonte 24): Ao candidato com baixa visão é ofertada a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada. De preferência, esse candidato deverá sentar nas últimas mesas da sala.

III) Ledor: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada.

IV) Sistema de Leitor de Tela – NVDA: Ao candidato com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que faz audiodescrição das questões da prova.

V) Uso de computador para aumento da fonte – Lupa Eletrônica: Opção ofertada ao candidato somente quando as fontes previstas no subitem 3.3.2.2, alínea II, não são suficientes. Nesse procedimento, um computador é disponibilizado para acesso à prova em formato pdf, possibilitando a ampliação da fonte ou o uso da lupa eletrônica para a leitura da prova.

VI) Uso de computador para digitação da Redação ou Discursiva: Ao candidato com deficiência visual é oferecido computador para digitação dos textos da Prova de Redação ou da Prova Discursiva. O texto deverá ser realizado sem a possibilidade de utilização do corretor ortográfico, no Wordpad, em Fonte Lucida Handwriting, tamanho 14, com margens de 1cm do lado direito e do esquerdo, respeitando o limite de linhas determinado no caderno de prova.

VII) Uso de reglete ou lupa manual: Ao candidato que necessitar será permitido o uso de reglete ou lupa manual.

VIII) Transcritor: Essa opção somente é oferecida, como ferramenta para digitação dos textos da Prova de Redação ou da Prova Discursiva, ao candidato quando não há a possibilidade de utilizar o recurso previsto no subitem 3.3.2.2, alínea VI. Ao término da sua prova, o candidato será levado para uma sala reservada, acompanhado de um Fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC, para a realização da transcrição do texto, podendo este ser ditado pelo candidato ou transcrito da folha de rascunho.

3.3.2.3 Necessidades Auditivas:

I) Intérprete de Libras: Ao candidato com deficiência auditiva é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova.

II) Leitura Labial: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

III) Prótese Auditiva: O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar documento comprobatório contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua. Caso o candidato que utiliza prótese auditiva não encaminhe o documento, terá apenas o direito de usá-la no momento da leitura das instruções/orientações dadas pelos fiscais (10 minutos antes do início das provas), sendo que durante a realização da prova, deverá retirá-la. Será eliminado o candidato caso seja detectado, durante a realização da prova, com uso de prótese auditiva e não comprovado por documento comprobatório, conforme exigido previamente.

3.3.2.4 Necessidades Complementares:

I) Nome Social: O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

II) Porte de arma de fogo: O candidato que, amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, necessitar realizar a prova armado deverá encaminhar o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definido na referida lei.

III) Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, responsável legal pela criança e/ou maior de 18 anos, o qual ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será o cuidador da criança durante a ausência da mãe. O acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. A amamentação será concedida somente para bebês de até 06 meses de idade. O acompanhante deverá: apresentar documento de identificação, comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital e deverá guardar seus aparelhos eletrônicos, tais como celular, relógio e chave com controle eletrônico em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local da FUNDATEC e ser inspecionado pelo detector de metais, bem como assinar uma ata no dia de prova. A bolsa com os pertences do bebê também será inspecionada.

IV) Sala para Extração do Leite Materno: A candidata que necessitar fazer a extração do leite do peito deverá apresentar atestado de amamentação. O armazenamento e a conservação são de responsabilidade exclusiva da candidata.

V) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de documento comprobatório. A Comissão de Concurso da FUNDATEC examinará a fundamentação da solicitação.

3.3.2.5 Os atendimentos especiais descritos acima, se deferidos, serão concedidos em todas as fases de provas escritas (Teórico-Objetiva, Discursiva, etc) do Concurso Público, no que couber.

3.3.3 Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia **25/09/2022**, 90 (noventa) dias retroativos à data da publicação do edital, conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde, à exceção das solicitações de porte de arma de fogo e nome social.

3.3.3.1 Não serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelo próprio candidato, quando este possuir a formação para tal finalidade.

3.3.4 Para o envio de documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Documento Comprobatório e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

3.3.4.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

3.3.4.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios:

a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;

b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.3.5 Os documentos comprobatórios os terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.3.6 A FUNDATEC se reserva ao direito de não atender qualquer necessidade do candidato que não for solicitada na ficha de inscrição e, por conseguinte, que não apresentar a devida comprovação, por documento comprobatório, no período previsto no cronograma de execução.

3.3.7 O candidato que não solicitar atendimento especial por sistema online de inscrição ou não especificar qual(is) o(s) atendimento(s) necessário(s) terá seu pedido de atendimento especial indeferido.

3.3.8 Os recursos, acima descritos, que necessitem o uso de computadores, bem como a utilização de softwares, se constatado, durante a realização da prova, problemas técnicos e/ou operacionais, a Comissão de Concurso da FUNDATEC irá avaliar juntamente à Coordenação Local da FUNDATEC outros recursos que supram a necessidade do candidato, diante da viabilidade e razoabilidade do momento.

3.3.8.1 A troca dos recursos oferecidos não poderá ser alegada como motivo de baixo desempenho do candidato na prova.

3.3.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3.10 Havendo ocorrências inesperadas no dia de prova, serão avaliadas pela Comissão de Concurso da FUNDATEC as possibilidades operacionais disponíveis, bem como a preservação da segurança, lisura e isonomia da aplicação da prova. Os procedimentos adotados serão informados ao candidato e registrados em ata, não cabendo qualquer reclamação posterior. Nessa situação, poderá ser solicitado ao candidato o envio de documento comprobatório, que deverá ser encaminhado em até 7 (sete) dias posteriores à aplicação da prova. O não atendimento da solicitação determinada pela Coordenação Local da FUNDATEC acarretará em eliminação do candidato no certame.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

a) Nível Superior Completo: **R\$ 233,24** (duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

b) Nível Médio Completo: **R\$ 102,30** (cento e dois reais e trinta centavos).

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei Federal nº 13.656/2018:

a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

b) O candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução.

4.1.2.1 PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

4.1.2.1.1 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o Requerimento de Isenção disponível no link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “a” do subitem 4.1.1.

4.1.2.1.2 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.2.2 PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:

4.1.2.2.1 O benefício da Lei Federal nº 13.656/2018 será concedido às pessoas que apresentarem carteira do REDOME ou declaração confirmando seu cadastro como doador de medula óssea, emitida por entidade coletora até a data de publicação do Edital de Abertura, em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, Hemocentros e nos Bancos de Sangue de Hospitais.

4.1.2.2.2 Para obter a isenção, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e anexar cópia da carteira do REDOME ou declaração de doador de medula óssea, emitida por Entidade Coletora, contendo o nome completo do candidato, pelo link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, comprovando o enquadramento de seu pedido.

4.1.2.2.3 Para o envio dos documentos da condição de isento como Doador de Medula Óssea, conforme subitem 4.1.2.2.2, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link **Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, para upload dos documentos escaneados para avaliação;
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.1.2.2.4 Os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

4.1.2.2.5 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

4.1.3 Ao preencher o Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal. A falta parcial ou total de informações ou documentos poderá ser motivo para indeferimento da solicitação, ou até mesmo, da sua eliminação.

4.1.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital para solicitação da isenção da taxa.

4.1.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal ou via e-mail.

4.1.6 Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

4.1.7 Caso o candidato realize inscrição para mais de um cargo, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

4.1.7.1 Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

4.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

4.1.9 Para a comprovação da situação de isento, os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos, poderão encaminhar documentação complementar, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, durante o período informado no Cronograma de Execução.

4.1.9.1 A documentação complementar deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação do Edital de Abertura.

4.1.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.1.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.1.12 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.1.13 A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, eliminando o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

4.1.14 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, no qual também serão divulgados:

- Pedidos deferidos e indeferidos para as vagas de Pessoas com Deficiência;
- Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização das Provas Escritas (Teórico-Objetiva e Discursiva);
- Inscrições bloqueadas, tendo em vista o disposto nos subitens 3.1.13.1 e 3.1.13.2 deste Edital;
- Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição;
- Relação de candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de jurado em Tribunal do Júri.

5.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da contratação, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

5.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível em http://54.207.10.80/portal_pf/, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.4 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

5.5 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, conforme previsto no item 9.

6. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexos VIII e IX) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

6.1.1 No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos publicados e suas atualizações até a data de lançamento deste Edital, constantes nos Anexos VIII e IX.

6.1.1.1 A Prova Discursiva, para os cargos de **Analista de Projetos e Analista de Sistemas**, será realizada juntamente com a Prova Teórico-Objetiva e será avaliada conforme item 7.

6.2. Tempos de Prova:

- a) O candidato inscrito no cargo de **Analista de Projetos ou Analista de Sistemas** terá 05 (cinco) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e Dissertativa (quando houver), para o preenchimento da Grade de Respostas e da Folha Definitiva de Resposta.
- b) O candidato inscrito no cargo de **Assistente Administrativo** terá 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

- c) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do certame.
- d) O candidato só poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, portando o caderno de questões, após 02 (duas) horas do início do certame.
- e) Haverá, em cada sala de aplicação de prova, cartaz/marcador de controle dos horários, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de realização da prova.

6.3 As provas para todos os cargos serão realizadas nas cidades de **Curitiba/PR, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS**.

6.3.1 A divulgação de dia, horários e locais específicos de aplicação das provas será realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data provável de realização das provas, no site www.fundatec.org.br e nos Diários Oficiais do Estado do PR, RS e SC, no dia referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.2 A data de prova informada no Cronograma de Execução é somente provável, podendo ser alterada conforme necessidade, incluindo sábados e feriados.

6.3.3 Caberá apenas a FUNDATEC e ao BRDE a determinação dos locais em que ocorrerão as provas, podendo ocorrer em instituições públicas ou privadas.

6.3.3.1 As condições estruturais dos locais de prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tampouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

6.3.3.2 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

6.3.3.3 Todas as medidas de prevenção sanitárias recomendadas para a aplicação das Provas Teórico-Objetivas pelos órgãos de saúde serão adotadas pela FUNDATEC.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identificação, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta.

6.5 Não será permitida a entrada, do local de realização das provas, do candidato que se apresentar após tocar o sinal indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local da Realização das Provas. O candidato somente poderá ingressar na sala de aplicação das provas, após o primeiro sinal sonoro, se estiver acompanhado por fiscal designado pela Coordenação Local da FUNDATEC.

6.5.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.5.2 Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

6.6 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso.

6.6.1 O ingresso na sala de aplicação das provas será permitido somente aos candidatos homologados e que apresentarem documento de identificação: Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

6.6.1.1 Somente serão aceitos documentos de identificação ~~em papel~~², inviolados e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.6.1.2. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.²

6.6.1.2.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.²

6.6.1.2.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.²

6.6.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado

² Alterado/Inserido em 08/03/2023 conforme Edital Nº 08/2023 - Retificação do Edital de Abertura.

6.6.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e ~~documentos de identificação em modelo eletrônico/digital~~². Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

6.6.3 Para agilizar o processo de identificação, ao chegar na sala de aplicação da prova, o candidato deverá ter em mãos o documento de identificação. O aparelho celular deverá estar desligado, garrafas (transparentes) deverão estar sem rótulo e lanches deverão estar armazenados em embalagem transparente, de acordo com o item 6.13 e seus subitens.

6.7 Após a entrada na sala, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.8 A critério da Coordenação, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de inspeção pelo detector de metais, a qualquer momento.

6.8.1 O candidato que, por motivo justificado, não puder ser inspecionado por meio de equipamento detector de metal deverá ser submetido a Revista Física. A revista deverá ser feita por um membro da equipe de Coordenação Local da FUNDATEC de mesmo sexo do candidato, com a presença de testemunha.

6.8.2 A Revista Física poderá ocorrer em qualquer candidato, mesmo após a passagem pelo detector de metais, como uma medida alternativa ou adicional de segurança, em casos que a Coordenação Local da FUNDATEC considere necessário, por ocasião de alguma suspeita.

6.9 Identificação especial: Em caso de impossibilidade de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá:

a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes à data de realização das provas;

a.1) registros de ocorrência online serão aceitos, desde que contenham o número de protocolo e o código de autenticação eletrônica;

a.2) é obrigatória a entrega, no dia de prova e no horário de comparecimento, de uma cópia impressa do registro de ocorrência, que será anexada em ata.

b) preencher formulário de identificação especial, que compreende coleta de dados, de impressão digital e de assinaturas;

b.1) poderá ser solicitado pela Coordenação Local da FUNDATEC outros documentos para verificação da identidade do candidato;

c) permitir ser fotografado pela Coordenação Local da FUNDATEC (Observação: A foto registrada será utilizada somente para fins de identificação nesse certame);

d) encaminhar, em até 07 (sete) dias após a realização das provas, cópia de documento de identificação oficial, autenticada em cartório, via Sedex, para a FUNDATEC: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, CEP: 91530-034, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso (nome do Concurso).

6.9.1 O candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima não poderá realizar a prova e/ou não terá a Grade Respostas corrigida.

6.9.2 A identificação especial também poderá ser exigida quando:

- o documento de identificação do candidato apresentar falta de clareza quanto à fisionomia ou à assinatura do portador;

- o documento de identificação estiver violado ou com sinais de violação;

- o nome do candidato apresentar divergências entre o documento de identificação e as informações cadastradas na ficha de inscrição do Concurso/Processo Seletivo;

- a foto for negada, ou seja, não atender aos critérios estabelecidos na ficha de inscrição e neste Edital, conforme divulgado nos Editais de Homologação das Inscrições;

- a foto cadastrada na ficha de inscrição, ainda que aceita pelo sistema, apresente falta de nitidez ou clareza em relação a fisionomia do candidato;

- a Comissão de Concurso entenda como necessário para identificação do candidato, informando os motivos na Ata de Coordenação do Concurso.

² Alterado/Inserido em 08/03/2023 conforme Edital Nº 08/2023 - Retificação do Edital de Abertura.

6.9.3 A identificação especial será julgada pela Comissão de Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja aprovada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC será eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

6.11 Não será permitida a realização da prova aos candidatos que não tenham suas inscrições homologadas.

6.11.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos que não constem na Lista Definitiva de Inscritos.

6.12 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

6.12.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

6.13 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações, incluindo cédula de dinheiro), embalagens não transparentes, cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

6.13.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

6.13.1.1 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

6.13.2 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

6.13.3 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término da aplicação da prova, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de aplicação das provas, ou seja, fora do local de aplicação.

6.13.4 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

6.14 Em cima da mesa, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, documento de identificação e lanche, se houver, armazenado em embalagem transparente. Garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar sua Grade de Respostas.

6.14.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.

6.14.2 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

6.14.3 Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.

6.14.4 Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pela FUNDATEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.

6.15 Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à sala da Coordenação Local da FUNDATEC.

6.15.1 O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/2003, a qual se encontra regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847/2019.

6.16 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a

visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão orientados a se dirigirem à sala da Coordenação Local da FUNDATEC para procedimento de vistoria, com a devida reserva e respeito à intimidade do candidato, a fim de garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

6.16.1 No caso de objetos religiosos tais como: terços, burca e quipá, o candidato será encaminhado à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção.

6.17 É responsabilidade do candidato informar ao Fiscal de Sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da prova, sem autorização da Coordenação Local da FUNDATEC, será eliminado.

6.18 Não será permitido o uso de qualquer acessório de chapelaria, tais como: óculos escuro, boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela.

6.18.1 Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, prendê-los para a realização da prova.

6.18.2 A Coordenação Local, a qualquer momento, poderá inspecionar objetos que julgar necessário para o bom andamento do certame, tais como pulseiras, brincos, anéis, etc., assim como vistoriar a região das orelhas e da nuca dos candidatos por ocasião de alguma suspeita.

6.19 O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos durante a aplicação da prova deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que os remédios sejam inspecionados e colocados sob a mesa do Fiscal de Sala.

6.20 A quem necessitar utilizar absorvente ou similar durante a realização da prova, deverá comunicar ao Fiscal no momento da guarda dos pertences, para que o objeto seja inspecionado. Quanto ao procedimento de guarda do pertence, o fiscal orientará como fazê-lo.

6.21 As Grades de Respostas serão entregues aos candidatos, pelos fiscais da sala, após o início das provas.

6.22 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na Grade de Respostas.

6.22.1 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Presença, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos através do link http://54.207.10.80/portal_pf/ “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, em até 07 (sete) dias após a realização das provas.

6.22.2 Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

6.22.3 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.23 Em cada sala de prova, serão convidados 3 (três) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos pacotes de provas, momento em que será realizada a abertura dos envelopes devidamente lacrados.

6.23.1 Após a abertura dos pacotes de provas, os candidatos receberão os cadernos de provas com o número de questões de acordo com o determinado no Anexo II. Detectada qualquer divergência, é responsabilidade do candidato comunicar ao fiscal e solicitar um novo caderno.

6.23.1.1 Na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Coordenação do Local da FUNDATEC diligenciará no sentido de substituir os cadernos de provas defeituosos.

6.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação Local da FUNDATEC.

6.25 Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 6.13, não caberá à equipe de aplicação qualquer avaliação detalhada do objeto, sendo declarada sua imediata eliminação.

6.26 O candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6.27 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) ausentar-se da sala de realização de provas levando Folha de Respostas, caderno de prova ou outros materiais não permitidos;
- b) ausentar-se da sala de realização de provas sem o acompanhamento do Fiscal antes de ter concluído a prova e entregue a sua Grade de Respostas;

- c) ausentar-se do local de realização de provas antes de decorrido o tempo permitido;
- d) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na Grade de Respostas;
- e) estar ou fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o autorizado em qualquer momento durante a realização das provas (ex: na palma das mãos);
- f) for surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- g) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- h) estiver observando constantemente as provas de outros candidatos durante a prova, com o intuito de colar;
- i) fumar no ambiente de realização das provas;
- j) manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios não permitidos;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) não desligar o telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico e deixá-los tocar, ainda que embalados;
- m) permitir que seus materiais/equipamentos (tais como: relógio, celular, etc.) emitam qualquer sinal sonoro, ainda que embalados;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de sua identidade e/ou de dados necessário para o processo;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metais ou revista física, se houver;
- p) recusar-se a entregar, ou continuar a preencher, o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- q) for constatado que as informações de seus dados pessoais se referem a terceiros, tais como nome, CPF, foto ou RG;
- r) agir com descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- s) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- t) estiver portando arma sem a devida autorização da Comissão de Concursos da FUNDATEC;
- u) tenha deixado crianças desacompanhadas;
- v) a qualquer tempo da prova, for detectado que o procedimento de sua identificação para entrada da sala foi realizado incorretamente.

6.28 O candidato eliminado não constará na lista de divulgação de notas.

6.28.1 A prova e a(s) Grade(s) de Resposta(s) do candidato eliminado serão recolhidas pela equipe de aplicação da FUNDATEC, tendo em vista que estes documentos passarão a ser anexados em Ata para conferência da Comissão de Concursos.

6.28.2 Não será permitido ao candidato eliminado tomar posse de qualquer documento oficial do Concurso, sendo este cópia ou original.

6.28.3 Será de responsabilidade exclusiva do Coordenador do local de aplicação das Provas o preenchimento da Ata de Coordenação.

6.29 Para a segurança e a garantia da lisura do certame, a FUNDATEC poderá proceder com a coleta da impressão digital, bem como utilizar detector de metais nos candidatos, a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

6.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

6.31 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

6.32 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará na eliminação do candidato do certame.

6.33 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, tanto na prova quanto na Grade de Respostas.

6.33.1 A caneta com tinta preta possibilita uma melhor leitura das Grades de Respostas no processo eletrônico de correção. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato realize a(s) marcação(ões) na Grade de Respostas com caneta esferográfica com tinta preta.

6.33.2 A FUNDATEC não se responsabiliza pelo preenchimento da Grade de Respostas com caneta esferográfica com tinta de qualquer outra cor que não seja preta.

6.34 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.35 Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

6.35.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.35.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Grade de Respostas.

6.36 A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação do Concurso Público, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, salvo se o número de candidatos presentes, por sala, seja inferior a 03 (três). Dessa forma, permanecerá(ão) o(s) único(s) candidato(s) presente(s) até o término das provas da respectiva sala.

6.36.1 Os últimos candidatos, conforme especificado no subitem acima, deverão assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e a idoneidade da fiscalização. O processo de fechamento do pacote de Grades de Respostas da sala, etapa de responsabilidade da Coordenação Local da FUNDATEC, poderá ser acompanhado por esses candidatos.

6.36.2 O candidato que não desejar permanecer entre os últimos será considerado desistente, e conseqüentemente será eliminado do certame.

6.36.3 Os pacotes com as Grades de Respostas preenchidas pelos candidatos são lacrados em malotes, logo após o encerramento das provas, sendo abertos somente na sede da FUNDATEC para realização da leitura digital. O procedimento de abertura e leitura das Grades de Respostas é realizado com rígidos controles de segurança, tais como: registro em Ata de Abertura de Lacres, sistemas de monitoramento de filmagem e acesso biométrico à sala de guarda dos documentos.

6.37 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decisão que cabe à Comissão de Concurso da FUNDATEC e ao BRDE.

6.38 Não será permitida a permanência de pessoas não inscritas no Concurso Público, mesmo que sejam acompanhantes do candidato, nas dependências do local onde for aplicada a prova, salvo em casos permitidos neste edital.

6.38.1 A FUNDATEC não se responsabilizará em disponibilizar locais e estrutura para abrigar acompanhantes.

6.38.2 Constatado que, durante a realização das provas, há crianças (conforme estabelecido no art.2º do Estatuto da Criança e do Adolescente) desacompanhadas dentro do local de aplicação, de responsabilidade de candidatos, estes serão eliminados.

6.38.2.1 Na hipótese de crianças desacompanhadas nos arredores do local de aplicação, a Coordenação Local fará contato com o Conselho Tutelar. E, em caso de retirada do candidato responsável pela criança da sala de prova, este será eliminado.

6.39 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.40 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova não será de responsabilidade da FUNDATEC. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação Local, responsável pela aplicação das provas, dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, fora das dependências do local de prova, o mesmo não poderá retornar a sua sala, sendo eliminado do Concurso Público.

6.41 A FUNDATEC e o BRDE não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem durante o processo de aplicação das provas.

6.41.1 Se identificado pela Coordenação Local da FUNDATEC que foram deixados materiais/equipamentos em lugares indevidos no local de prova, estes serão recolhidos e encaminhados à Comissão de Concurso para inspeção, não sendo liberados no dia de prova. Após análise, se não constatado qualquer irregularidade, o equipamento poderá ser retirado, nos dias e horários de atendimento da FUNDATEC, mediante comprovação de dono do objeto.

6.41.2 Os pertences pessoais deixados pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pela Coordenação Local, serão guardados por até 30 (trinta) dias após a realização das provas. Findado o prazo, os documentos serão destruídos, e os pertences serão doados para alguma Instituição Beneficente a critério da FUNDATEC.

6.41.3 Documentos de identificação oficiais e demais pertences deixados pelos candidatos e encontrados pela Coordenação Local, à exceção de Porto Alegre/RS, serão deixados no próprio local de aplicação.

6.42 Para qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que a Coordenação Local da FUNDATEC seja chamada para avaliação e resposta imediata, bem solicitar o registro em ata, documento ofício do concurso, quando necessário. Qualquer manifestação posterior à aplicação da prova não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

6.43 O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova.

6.43.1 Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

6.43.1.1 Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

6.43.1.2 Somente serão atendidos os pedidos realizados pelo link disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

7. DA PROVA DISCURSIVA

7.1 Haverá Prova Discursiva para os candidatos aos cargos de **Analista de Projetos e Analista de Sistemas**. As provas são de caráter eliminatório/classificatório.

7.2 A Prova de Discursiva será aplicada juntamente à Prova Teórico-Objetiva. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

7.3 Serão corrigidas as Provas Discursiva dos primeiros candidatos classificados, de acordo com a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva, observada a ordem de classificação na Prova Teórico-Objetiva, sendo respeitados os percentuais das cotas, conforme tabela abaixo:

Cargo	Lotação	Total Convocados	PCD - Pessoas com Deficiência	PNP - Pessoas Negras ou Pardas	Ampla Concorrência
Analista de Projetos - Administrador	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Projetos – Agronomia	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Projetos - Contador	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Projetos – Direito	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Projetos - Economista	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Projetos – Engenharia (Engenheiro Civil, Eletricista, Mecânico)	Curitiba/PR	60	03	06	51
	Florianópolis/SC	60	03	-	57
	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Sistemas – Subárea Ciência de Dados	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Sistemas – Subárea Desenvolvimento de	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³

Sistemas					
Analista de Sistemas – Subárea Suporte	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³
Analista de Sistemas – Subárea Administração de Banco de Dados	Porto Alegre/RS	60	06	10	44 ³

³ Alterado/Inserido em 17/04/2023 conforme Edital Nº 10/2023 - Retificação do Edital de Abertura.

7.3.1 Para essa etapa serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos nos subitens 11.1 e 11.2, alíneas “a” até “e”.

7.3.2 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de candidatos cotistas (PCD e PNP), a quantidade remanescente será destinada para correção dos candidatos aprovados da lista da ampla concorrência do respectivo cargo/especialidade, respeitada a ordem de classificação, até atingir o total previsto no quadro do subitem 7.3.

7.4 A Prova Discursiva será composta de **02 (duas) questões**, na qual o candidato precisa se posicionar a respeito de um tema ou uma situação apresentada pela Banca, e versará sobre conhecimentos específicos relacionados ao programa do cargo para o qual o candidato está inscrito.

7.4.1 Além da redação técnica e o conteúdo desenvolvido, será avaliado também o correto uso do padrão culto da Língua Portuguesa, observados os mecanismos linguísticos e os procedimentos de coesão e argumentação.

7.4.1.1 Deverá ser redigido o texto com no mínimo 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.

7.5 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

7.6 A Prova Discursiva será realizada na data determinada no Cronograma de Execução, em local e horário que será definido em Edital específico.

7.6.1 A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

7.7 A Folha Definitiva da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva e não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.7.1 As Folhas Definitivas da Prova Discursiva não poderão ser assinaladas, assinadas ou rubricadas em outro local que não seja em seu cabeçalho. A detecção de qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará em nota zero na Prova Discursiva.

7.7.2 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado pela Banca Examinadora.

7.8 O processo de desidentificação dos canhotos da Prova Discursiva será realizado na sede da FUNDATEC, em ambiente monitorado e filmado, por sistema eletrônico, antes da correção das Bancas Avaliadoras

7.9 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:

- a) Fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) Estiver em branco;
- d) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) For escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) For composta predominantemente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- i) Redigida com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e/ou margens;
- j) Apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
- k) Apresentar menos de 15 (quinze) linhas.

- 7.10 Será anulada a Prova Discursiva do candidato que não devolver, na íntegra, sua Folha Definitiva de Resposta.
- 7.11 A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões acarretará em desconto na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.
- 7.12 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.
- 7.13 Outras informações referentes à Prova Discursiva serão publicadas em Edital específico, conforme Cronograma de Execução.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1. Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Discursiva para os cargos de **Analista de Projetos e Analista de Sistemas**.

8.1.1 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

8.2 Procedimentos para entrega dos Títulos:

8.2.1 Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online de Entrega dos Títulos e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) No Formulário Online de Entrega dos Títulos será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item, conforme Quadro de Avaliação da Prova de Títulos, subitem 8.3. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha, no mesmo campo.
- d) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.
- e) Após o preenchimento do Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.
- f) Ao acessar o Formulário Online de Entrega de Títulos, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema, no qual encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.
- g) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

8.2.2 Os títulos deverão ser postados **até às 17 (dezesete) horas** do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

8.2.3 O preenchimento correto do Formulário Online de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

8.2.3.1 O candidato deverá discriminar os documentos no item correto, observando a quantidade máxima estipulada no Quadro de Avaliação de Títulos, conforme Anexo VII. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online de Entrega dos Títulos.

8.2.4 Somente serão avaliados os títulos postados pelo Formulário Online de Entrega dos Títulos.

8.2.4.1 Somente serão avaliados os títulos enviados pelo último protocolo.

8.2.5 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Online de Entrega dos Títulos, conforme subitem 8.2.1.

8.2.6 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

8.2.7 Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, (Anexo VII), ainda que entregues, não serão avaliados.

8.2.8 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

8.2.9 Diplomas, certificados ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, identificando a Instituição, e devem ser postados em sua integralidade, **frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso**.

8.2.10 Caso o candidato tenha sido convocado para entrega de títulos em mais de um cargo, deverá realizar o procedimento descrito acima para ambos.

8.3 Da avaliação dos Títulos e do quadro de pontuação

8.3.1 Os critérios de Avaliação da Prova de Títulos, os documentos que serão aceitos, bem como a pontuação por item, estão descritos no Anexo VII – Avaliação da Prova de Títulos e Quadro de Pontuação, deste Edital.

8.4 Da entrega dos títulos no momento da contratação

8.4.1 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018.

8.4.2 Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo.

8.4.2.1 Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na Prova de Títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

8.4.3 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá a respectiva pontuação anulada e, comprovada a respectiva culpa ou omissão de pedido de correção durante a realização do Concurso, ele será eliminado do Concurso Público.

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS

9.1 Os pedidos de revisão do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação preliminar das inscrições, do gabarito preliminar, da leitura das marcações na Grade de Respostas e das notas/avaliações preliminares das provas terão prazos preestabelecidos no Cronograma de Execução.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

9.2.1 Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.2.2 Somente serão avaliados os recursos enviados pelo último protocolo de cada questão manifestada pelo candidato.

9.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

9.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva e dos resultados das Provas de Redação, Discursivas e/ou Peça Processual, quando houver, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

9.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

9.5.1 Referente às justificativas da manutenção/alteração dos gabaritos das Provas Teórico-Objetivas, não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, será considerado para fins de pontuação o gabarito definitivo.

9.6.1 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada ou aqueles em caso de alteração de gabarito preliminar em virtude dos recursos interpostos, serão válidos para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido.

9.7 Mediante anulação de questões, em hipótese alguma, haverá alteração do quantitativo de questões aplicadas.

9.7.1 A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, considerando a possibilidade de equívoco na digitação dos gabaritos, na formulação de questões ou de suas respostas ou de suas justificativas.

9.7.2 Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade que culmine em alteração de um gabarito de alguma questão da Prova Teórico-Objetiva após a publicação do Gabarito Definitivo, será publicado Gabarito Definitivo Retificativo e justificativa para tal alteração. No entanto, se o erro for constatado e divulgado após a publicação das notas preliminares, a questão irregular terá o seu gabarito anulado, independentemente de haver alternativa correta.

9.8 Será disponibilizada a consulta às Grades de Respostas e aos Formulários de Avaliação, quando houver, no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante acesso por CPF e senha.

9.8.1 As imagens disponibilizadas virtualmente, tais como Grades de Avaliação, Grades de Respostas e Folhas Definitivas, deverão ser consultadas, preferencialmente, no dia em que forem disponibilizadas.

9.8.2 Para manifestação referente as notas preliminares da Prova Teórico-objetiva, o candidato deverá consultar sua Grade de Respostas verificando o Gabarito Definitivo publicado, bem como a possível irregularidade na leitura do formulário ocasionado pela falta de atenção às orientações determinadas por este edital e demais materiais complementares.

9.8.3 Caso tenha dificuldade em acessar as imagens e haja necessidade delas para interpor recurso, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDATEC pelos canais de comunicação disponíveis no site da Instituição www.fundatec.org.br, até o dia anterior ao término do período de recurso, para verificação/regularização da situação pela FUNDATEC.

9.8.4 Eventuais dificuldades de acesso/visualização das imagens não serão aceitas como motivo para o candidato não se manifestar durante o período de recurso.

9.8.4.1 As imagens ficarão disponíveis para acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

9.8.4.2 Encerrado o prazo determinado acima, não será concedida outra forma de acesso às imagens, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo determinação judicial.

9.9 Os motivos de não pontuação dos documentos da Prova de Títulos constam no Formulário Online de recurso dessa fase.

9.10 Constatada, pela FUNDATEC, independentemente de recurso, qualquer irregularidade que culmine em alteração da nota do candidato, seja para maior ou para menor da preliminarmente divulgada, será publicada justificativa para tal alteração.

9.11 O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação das justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados. A manifestação deverá ser realizada através do e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br, considerando os seguintes critérios:

a) serão analisadas as contestações dos candidatos que recursaram no prazo determinado no Cronograma de Execução, à exceção dos casos de alteração de gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva ou que se considerarem prejudicados por alguma alteração de nota.

b) manifestações de candidatos que não recursaram nos prazos determinados serão consideradas intempestivas, sendo assim, o candidato perde o direito de contestação dos resultados.

c) as manifestações referidas nesse item não serão respondidas individualmente.

d) caso as alegações sejam procedentes, haverá atualização das justificativas para manutenção/alteração dos resultados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

e) encerrado o prazo estabelecido na alínea anterior, subentende-se que permanecerá como resposta o disposto nas justificativas para manutenção/alteração dos resultados já publicados.

9.12 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

10. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

10.1 Da Prova Teórico-Objetiva

10.1.1 O número de questões, o valor unitário, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Teórico-Objetiva estão definidos no Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II deste Edital.

10.1.2 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos exigido estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.1.3 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

10.2 Da Prova Discursiva

10.2.1 A Prova Discursiva será composta de 02 (duas) questões.

10.2.2 A pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Discursiva estão definidas no Quadro Demonstrativo de Outras Etapas – Anexo II deste Edital.

10.3 Em nenhuma das etapas haverá arredondamento de notas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos será observado como primeiro critério o candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003, considerando a data de publicação do Edital de Abertura.

11.2 Permanecendo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático/matérias das provas previstas para os cargos, conforme Anexo II:

- a) ser brasileiro;
- b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na Prova de Raciocínio Lógico/ Analítico/ Quantitativo;
- e) maior pontuação na Prova de Língua Inglesa;
- f) maior pontuação na Prova Discursiva;
- g) maior pontuação na Prova de Títulos;
- h) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.

11.3 Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público (aberto aos interessados), divulgado com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

11.4 Da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

11.4.1 Para fins de comprovação como jurado em Tribunal do Júri, serão aceitas certidões, declarações e atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

11.4.1.1 O exercício efetivo da função de jurado, nos termos do Art. 439 da Lei Federal nº 11.689/2008, deverá ser compreendido no período entre a publicação da referida lei e a data de término das inscrições do presente Concurso Público.

11.4.2 Para a entrega dos documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período das inscrições:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri”, para upload dos documentos escaneados para avaliação;
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF;
- c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

11.4.3 É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload. A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

11.4.4 O preenchimento correto do Formulário Online de “Entrega de documentos comprobatórios de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri” é de inteira responsabilidade do candidato.

11.4.5 Os documentos deverão ser enviados através do site até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução. Após esse período, serão submetidos para análise da Comissão de Concurso da FUNDATEC.

11.4.6 A certidão apresentada terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida.

11.4.7 Não será aplicado o critério de desempate de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri para o candidato que não atender ao disposto nesse Edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA-TEÓRICO OBJETIVA – CARGOS DE ANALISTA DE PROJETOS E ANALISTA DE SISTEMAS

12.1 Para os cargos de Analista de Projetos e Analista de Sistemas, será disponibilizado, no site da FUNDATEC, a divulgação da classificação na Prova Teórico-Objetiva, aplicando-se os critérios previstos nos itens 10 e 11, quando couber.

12.2 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Teórico-Objetiva.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as etapas previstas para o(s) cargo(s), conforme disposto no Anexo II deste edital.

13.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 10 e seus subitens.

13.3 Os candidatos serão listados conforme a Nota Final de cada candidato no respectivo concurso e Cargo/Localidade, apurada pelo somatório dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva, na Prova Discursiva e na Prova de Títulos, respeitadas as condições estipuladas neste Edital.

13.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas.

13.3.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

13.3.3 Não haverá arredondamento de notas.

13.4 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas conforme cálculos determinados acima.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

14.1 A publicação da homologação dos resultados finais será realizada através do Edital de Homologação do Resultado Final, onde constarão 04 (quatro) listagens, após a conclusão de todas as etapas prevista neste Edital, conforme segue:

- a) Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e os que se declararam negros ou pardos;
- b) Lista por Cargo/Localidade, contendo a classificação dos candidatos habilitados, inscritos como Pessoas com Deficiência;
- c) Lista por Cargo/Localidade Porto Alegre/RS e Curitiba/PR, contendo a classificação dos candidatos habilitados, inscritos como Pessoas Negras e Pardas; e
- d) Lista geral, por cargo, em ordem de classificação.

14.2 A homologação do resultado final será divulgada no Diário Oficial dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e nos endereços eletrônicos www.fundatec.org.br e www.brde.com.br, após a publicação nos Diários Oficiais, devidamente autorizada pelo Diretor Administrativo do BRDE.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

15.1 O provimento de vaga, com a contratação de candidato aprovado, obedecerá, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação por Cargo/Localidade, dentro do prazo de validade do respectivo Concurso Público, de acordo com as necessidades do BRDE.

15.1.1 O preenchimento das vagas reservadas em Curitiba observará a seguinte ordem:

- I) candidato com deficiência, que terá reservada a segunda vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 2, 21, 41, 61, e assim sucessivamente;
- II) candidato negro (pretos ou pardos), que terá reservada a terceira vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 6, 16, 26, 36, 46 e assim sucessivamente;

15.1.2 O preenchimento das vagas reservadas em Florianópolis observará a seguinte ordem:

- I) candidato com deficiência, que terá reservada a segunda vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 2, 21, 41, 61, e assim sucessivamente;

15.1.3 O preenchimento das vagas reservadas em Porto Alegre observará a seguinte ordem:

- I) candidato com deficiência, que terá reservada a segunda vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 2, 11, 21, 31, e assim sucessivamente;
- II) candidato negro (pretos ou pardos), que terá reservada a terceira vaga disponível e, posteriormente, as correspondentes aos números 3, 10, 16, 22, 29, 35, e assim sucessivamente;

15.2 No caso de abertura de vaga em localidades para a qual não haja mais candidato aprovado, o candidato melhor classificado na Lista de Classificação Geral por Concurso Público, e que ainda não tenha sido convocado para a localidade de sua escolha, poderá ser convidado para assumir em outra localidade, ficando a seu critério a aceitação

ou não deste convite, permanecendo com a mesma classificação, caso não o aceite. Esta decisão constará em documento específico, dirigido ao BRDE e assinado pelo candidato.

15.3 Ao aceitar o provimento de vaga em localidade diversa da localidade para a qual se inscreveu, o candidato convocado arcará com todas as despesas de sua mudança e/ou deslocamento.

15.4 Eventual pedido de transferência para outra localidade onde o BRDE mantém dependência somente será apreciado se transcorridos, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo serviço na localidade de admissão. Este prazo não será considerado se a necessidade de transferência for por parte do BRDE.

15.5 A contratação será por prazo determinado de 90 (noventa) dias, sendo considerado este período como de experiência, ao término do qual, após o resultado das avaliações que serão realizadas na forma da regulamentação própria do BRDE, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

15.6 O candidato que vier a ser admitido fará jus aos benefícios e vantagens constantes do Regulamento de Pessoal do BRDE vigente à época da admissão, e estará sujeito aos deveres e obrigações ali previstos.

16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

16.1 São requisitos para o ingresso no cargo:

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas do respectivo concurso objeto do presente Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente (Decreto nº 70.436/1972 e Constituição Federal). Para os demais estrangeiros que não possuam nacionalidade portuguesa, os requisitos são aqueles estabelecidos no inciso I, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Apresentar os seguintes documentos:
 - I) Documento oficial de identificação;
 - II) 01 (uma) fotografia digital de rosto recente (tamanho 3X4 ou equivalente);
 - III) Nº do PIS/PASEP;
 - IV) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - V) Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - VI) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
 - VII) Certidão de Escritura Pública de União Estável (se houver);
 - VIII) Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física (CPF);
 - IX) Documentos apresentados para a Prova de Títulos;
 - X) Certificado de Conclusão do Curso exigido como requisito para o Cargo, na forma deste Edital. Para fins de comprovação de escolaridade, os diplomas e certificados emitidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e reconhecido pelo MEC;
 - XI) Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, caso seja exigido para o cargo. O registro deverá ser efetuado no órgão de classe com jurisdição na localidade para a qual o candidato foi convocado;
 - XII) Certidões Criminais das comarcas em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, de forma a comprovar não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - XIII) Declaração de que não exerce cargo, função ou atribuições remuneradas na Administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo Poder Público (documento a ser disponibilizado pelo BRDE);
 - XIV) Declaração de não estar cumprindo nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (documento a ser disponibilizado pelo BRDE);
 - XV) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (documento a ser disponibilizado pelo BRDE).

- f) Firmar termo de compromisso de permanência na localidade da lotação que lhe ficar definida, nos termos do item 20.2 deste Edital;
- g) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, observado o disposto no item 16.2 deste Edital;
- h) Cumprir as determinações deste Edital.

16.2 Quando da entrega dos documentos referidos no subitem 16.1, alínea “e”, deste Edital, o candidato será encaminhado para realização dos exames de aptidão física e mental.

16.3 Todos os requisitos especificados no subitem 16.1 anterior deverão ser comprovados mediante documentos que devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do aceite da vaga na forma do item 17 deste Edital, sob pena de desclassificação do candidato.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

17.1 O candidato aprovado deverá manter atualizados os seus dados cadastrais perante o BRDE, comunicando tempestivamente qualquer alteração, especialmente as de endereço e de nº de telefone celular, sob pena de, em não sendo encontrado, passar automaticamente para o final da lista de classificação, sendo, em seu lugar, convocado o candidato classificado nas posições seguintes.

17.2 O candidato aprovado será convocado através de Telegrama com AR (Aviso de Recebimento), enviado ao endereço cadastrado no BRDE, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para se apresentar ao BRDE, no local indicado.

17.3 O candidato que confirmar o recebimento da convocação e não se apresentar ao BRDE, no local indicado dentro do prazo mencionado no item 17.2 anterior, será automaticamente movido para o final da lista de classificação e, em seu lugar, será convocado o candidato classificado na posição seguinte.

17.4 O candidato que, convocado, comparecer ao BRDE dentro do prazo estabelecido, deverá assinar declaração fornecida pelo BRDE na qual manifestará seu interesse pela vaga e localidade para a qual foi convocado, observado o que segue:

- a) Tendo prestado concurso para cargo/localidade diverso da vaga a qual foi convocado: Não aceitando a vaga, permanecerá com a mesma classificação e será convocado, em seu lugar, o candidato classificado na posição seguinte da lista de Classificação Geral;
- b) Tendo prestado concurso para cargo/localidade da vaga a qual foi convocado:
 - I. Não aceitando a vaga, passará automaticamente para o final da lista de classificação e será convocado, em seu lugar, o candidato classificado na posição seguinte;
 - II. Ao aceitar a vaga, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do aceite da vaga, para providenciar a documentação referida no item 16.1, alínea “e”, deste Edital.

18. DA VALIDADE DO CONCURSO

18.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de emissão do Edital de Homologação dos Resultados Finais, publicado no site da FUNDATEC. O Concurso poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério e responsabilidade do BRDE.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A(s) data(s), o(s) local(is) e o(s) horário(s) de realização das provas ou avaliações serão divulgados com no mínimo 08 (dias) antes de sua realização, no site www.fundatec.org.br e nos Diários Oficiais do Estado do PR, RS e SC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento na data e nos horários determinados.

19.2 Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

19.3 Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

19.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Editais Retificativos ou Aditivos.

19.5 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e

avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

19.6 Será oportunizado aos candidatos interessados o acompanhamento, em ato público, da abertura dos malotes lacrados, contendo as Grades de Respostas das Provas Teórico-objetivas, com registro em documento formal, da hora, bem como a assinatura dos candidatos presentes que acompanharam a respectiva abertura.

19.6.1 O candidato que queira acompanhar o ato público de abertura dos lacres dos malotes contendo as Grades de Respostas das provas teórico-objetivas, na sede da FUNDATEC, deverá se manifestar, pelo e-mail requerimento.adm@fundatec.org.br, em até 02 (dois) dias após a realização da prova. Posteriormente, a equipe da FUNDATEC informará a data e horário, para conhecimento e agendamento do candidato, que deverá comparecer com documento de identificação. Somente poderão participar desse procedimento os candidatos inscritos e homologados nesse Concurso.

19.7 O BRDE e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

19.8 Os Editais e Avisos referentes a esse processo seletivo serão divulgados no site www.fundatec.org.br.

19.9 Atestados, certificados, documentos comprobatórios, etc., encaminhados pelos candidatos durante esse certame, não serão disponibilizados posteriormente.

19.10 O candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um processo público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados nos sites do BRDE e da FUNDATEC, através de editais e listagens da referida Prova.

19.10.1 A FUNDATEC e o BRDE se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Concurso Público.

19.10.2 O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a FUNDATEC a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, e ao se inscrever nesse certame declara seu exposto consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que serão de acesso da FUNDATEC e do BRDE participante na realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

19.10.3 A FUNDATEC e o BRDE ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

19.11 Será eliminado do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo BRDE, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

19.12 A FUNDATEC encaminha e-mails meramente informativos ao candidato para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, o que não isenta o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

19.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

19.14 O BRDE e a FUNDATEC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

- endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;
- endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;
- problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de anti-spam, etc.

19.15 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à FUNDATEC enquanto estiver participando do Concurso Público até a publicação da Homologação do Resultado Final. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados junto ao BRDE pelo e-mail dgrderhu@brde.com.br, aguardando a confirmação da alteração por parte do BRDE. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

19.16 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos ocorrerão por

sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e o BRDE da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

19.17 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados nenhum tipo de atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.

19.18 Os documentos referentes a este Concurso Público ficarão sob a guarda da FUNDATEC até a publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, sendo posteriormente repassados ao BRDE via ofício.

19.19 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

19.20 Será admitida a impugnação deste Edital, que deverá ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término das inscrições.

19.20.1 As respostas serão encaminhadas individualmente ao requerente e, caso a Comissão de Concurso da FUNDATEC e do BRDE verificarem a necessidade de alterações deste Edital, serão publicados no site da FUNDATEC, Editais retificativos e/ou complementares.

19.21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concurso do BRDE.

19.22 A FUNDATEC não compactua com ações, sejam elas explícitas ou veladas, que possam causar discriminação social, racial, por condição física/mental, religiosa ou de gênero, condenando qualquer comportamento contrário aos valores da instituição.

20. ANEXOS

20.1 Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ESCOLARIDADE/ REQUISITO EXIGIDO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- d) ~~Anexo IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;¹~~
- e) Anexo V – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA;
- f) Anexo VI – MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS;
- g) Anexo VII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTAÇÃO;
- h) Anexo VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE;
- i) Anexo IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Borges da Silveira,
Diretor Administrativo

¹ Excluído em 29/12/2022 conforme Edital Nº 02/2022 – Retificação do Edital de Abertura.

ANEXO I – ESCOLARIDADE/ REQUISITO EXIGIDO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****CONCURSO C. 01: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ADMINISTRADOR**

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Administração e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação.

Atividades relacionadas ao cargo: a) Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas, planos e programas de desenvolvimento; b) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimentos e de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE ou por ele operadas; c) Avaliar a repercussão social dos projetos e da atuação do BRDE; d) Desenvolver atividades relacionadas à análise, concessão e gestão de crédito; e) Acompanhar e fiscalizar a execução financeira de projetos e de empresas; f) Desenvolver atividades relacionadas à elaboração, análise e demais atividades voltadas ao mercado de capitais; g) Elaborar e executar trabalhos técnicos, projetos e programas em todas as áreas de atuação do Banco; h) Elaborar e executar ações e atividades relacionadas à recursos humanos; i) Elaborar e executar ações e atividades relacionadas ao planejamento do Banco; j) Emitir pareceres e elaborar relatórios sobre assuntos relacionados às atividades do Banco; k) Realizar trabalhos específicos e executar outras funções da mesma natureza e idêntico nível de complexidade das anteriores, sempre de acordo com sua área de competência e de atuação no BRDE; l) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto em operações diretas quanto naquelas processadas mediante convênios operacionais; m) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, tanto de origem interna quanto de origem externa; n) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); o) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; p) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C. 02 CARGO ANALISTA DE PROJETOS – AGRONOMIA

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Agronomia e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação.

Atividades relacionadas ao cargo:

a) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimento industriais, comerciais, de serviços, rurais, agroindustriais e de infraestrutura, inclusive relativos a obras públicas e privadas: aspectos técnicos, aspectos ambientais, processo produtivo/competitividade do solicitante do apoio, potencial de ganhos de produtividade/produção com a implementação do projeto pretendido, itens passíveis ou não de financiamento, avaliação quanto ao tipo de obra a ser realizada e do seu custo, inclusive quanto à compatibilidade com as condições de mercado; b) Identificar e selecionar os bens passíveis vinculação em garantia de operações de apoio financeiro; c) Avaliar os bens a serem vinculados como garantias reais de operações de apoio financeiro e/ou alienação de bens recebidos pelo BRDE em pagamento, compreendendo: imóveis (rurais, urbanos, edificações, instalações, benfeitorias etc.) e móveis (máquinas, equipamentos, instalações, acessórios e implementos); d) Interpretar, elaborar e adequar às normas operacionais os cronogramas físicos/financeiros; e) Fiscalizar a execução física, financeira e fiscal de projetos; f) Orientar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental dos solicitantes de apoio financeiro do BRDE; g) Elaborar relatórios, laudos, cartas e memorandos, conforme as atividades antes mencionadas; h) Interpretar o georreferenciamento; i) Emitir parecer sobre aspectos cadastrais, patrimoniais, endividamento, comercialização e de mercado; j) Analisar a capacidade técnica e gerencial dos empreendedores; as projeções de receitas agropecuárias e não agropecuárias; as projeções de custos e despesas; k) Avaliar e projetar a capacidade de pagamento; l) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto para acesso via operação direta quanto via convênio operacional; m) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, tanto de origem interna quanto de origem externa; n) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); o) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; p) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C. 03: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – CONTADOR

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Ciências Contábeis e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação.

Atividades relacionadas ao cargo: a) Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas, planos e programas de desenvolvimento; b) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimentos e de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE ou por ele operadas; c) Avaliar a repercussão social dos projetos e da atuação do BRDE; d) Desenvolver atividades relacionadas à análise, concessão e gestão de crédito; e) Acompanhar e fiscalizar a execução financeira de projetos e de empresas; f) Elaborar e executar trabalhos técnicos, projetos e programas em todas as áreas de atuação do Banco; g) Emitir pareceres e elaborar relatórios sobre assuntos relacionados às atividades do Banco; h) Elaborar e executar atividades relacionadas às demonstrações contábeis do BRDE; i) Elaborar e executar atividades relacionadas à operação e gestão de tributos, preparando declarações acessórias ao fisco e órgãos competentes; j) Realizar trabalhos específicos e executar outras funções da mesma natureza e idêntico nível de complexidade das anteriores, sempre de acordo com sua área de competência e de atuação no BRDE; k) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto em operações diretas quanto naquelas processadas mediante convênios operacionais; l) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, tanto de origem interna quanto de origem externa; m) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); n) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; o) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C. 04: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ÁREA JURÍDICA

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, regime de dedicação exclusiva para com as atividades desempenhadas no BRDE (a atividade de Analista de Projetos – Área Jurídica – será realizada em regime de dedicação exclusiva, independentemente da duração da jornada. Não haverá pagamento ou repasse de honorários de sucumbência, considerando as disposições do art. 4º da Lei 9.527/97).

Atividades relacionadas ao cargo: a) Promover ações, contestações e recursos judiciais, atuando em processos cautelares, de conhecimento e de execução; b) Prestar assistência aos demais participantes das equipes de trabalho na elaboração e análise de licitações e em negociações de diversas naturezas, bem como elaborar, orientar e avaliar os procedimentos referentes aos diversos tipos de convênios e contratos, examinando toda a documentação e os aspectos legais concernentes às transações; c) Atuar como representante jurídico do BRDE, com dedicação exclusiva; d) Analisar documentos, publicações e legislações, e prestar assessoramento em questões do direito aplicado à realidade administrativa local; e) Elaborar pareceres e/ou propor trabalhos/análises de viabilidade jurídica, com consequente elaboração de teses jurídicas e judiciais, em parceria com os demais técnicos das outras áreas; f) Controlar e organizar os processos jurídicos, observar prazos e atuar junto à Justiça no seu acompanhamento; g) Prestar assessoria jurídica extrajudicial; h) Analisar de viabilidade técnica de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, controle societário, competências dos administradores, responsabilidades dos sócios, garantias reais e fidejussórias, elaboração de contratos e instrumentos de crédito, controle de registros de contratos e de instrumentos de crédito, orientação jurídica a funcionários, clientes e seus advogados; i) análise de propostas de acordo relativas à recuperação de créditos: aspectos jurídico-legais, aspectos fiscais, aspectos ambientais, análise de controle societário e de responsabilidades dos sócios; j) Atuar em contencioso cível: bancário e administrativo; k) Na área de recursos humanos: analisar processos, exercer a supervisão de processos judiciais, inclusive os terceirizados; l) Na área administrativa e tributária: analisar processos, exercer a supervisão de processos judiciais, inclusive os terceirizados; m) atuar perante os Tribunais de Contas, o Banco Central do Brasil; o Ministério Público (estadual, federal e do trabalho); n) Elaborar relatórios, pareceres, cartas, memorandos, contratos, editais, peças processuais, conforme as atividades acima mencionadas; o) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); p) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; q) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C. 05: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ECONOMISTA

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Ciências Econômicas e comprovação de regularidade perante o Conselho Regional da respectiva formação.

Atividades relacionadas ao cargo: a) Elaborar e desenvolver estudos e pesquisas, planos e programas de desenvolvimento; b) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimentos e de solicitações de apoio financeiro apresentadas ao BRDE ou por ele operadas; c) Avaliar a repercussão social dos projetos e da atuação do BRDE; d)

Desenvolver atividades relacionadas à análise, concessão e gestão de crédito; e) Acompanhar e fiscalizar a execução financeira de projetos e de empresas; f) Elaborar e executar trabalhos técnicos, projetos e programas em todas as áreas de atuação do Banco; g) Emitir pareceres e elaborar relatórios sobre assuntos relacionados às atividades do Banco; h) Realizar trabalhos específicos e executar outras funções da mesma natureza e idêntico nível de complexidade das anteriores, sempre de acordo com sua área de competência e de atuação no BRDE; i) Elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica; j) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto em operações diretas quanto naquelas processadas mediante convênios operacionais; k) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, tanto de origem interna quanto de origem externa; l) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); m) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; n) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSOS C. 06: CARGO ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em curso superior de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou de Engenharia Mecânica.

Atividades relacionadas ao cargo: a) Analisar a viabilidade técnica de projetos de investimento industriais, comerciais, de serviços, rurais, agroindustriais e de infraestrutura, inclusive relativos a obras públicas e privadas: aspectos técnicos, aspectos ambientais, processo produtivo/competitividade da empresa, potencial de ganhos de produtividade/produção com a implementação do projeto pretendido, itens passíveis ou não de financiamento, avaliação quanto ao tipo de obra a ser realizada e do seu custo, inclusive quanto à compatibilidade com as condições de mercado; b) Identificar e selecionar os bens passíveis de vinculação em garantia de operações de apoio financeiro; c) Avaliar os bens a serem vinculados como garantias reais de operações de apoio financeiro e/ou para alienação de bens recebidos pelo BRDE em pagamento, compreendendo imóveis (rurais, urbanos, edificações, instalações, benfeitorias etc.) e móveis (máquinas, equipamentos, instalações, acessórios e implementos); d) Interpretar, elaborar e adequar às normas operacionais os cronogramas físicos/financeiros; e) Fiscalizar a execução física, financeira e fiscal de projetos, inclusive obras (públicas e privadas) e instalações de qualquer natureza; f) Orientar e acompanhar os processos de licenciamento ambiental dos solicitantes de apoio financeiro do BRDE; g) Elaborar relatórios, laudos, cartas e memorandos, conforme as atividades antes mencionadas; h) Interpretar o georreferenciamento; i) Orientar pessoas físicas e jurídicas, inclusive entes públicos, quanto ao encaminhamento de solicitações de apoio financeiro junto ao BRDE, tanto para acesso via operação direta quanto via convênio operacional; j) Atuar na divulgação dos programas, linhas e produtos das fontes de recursos operadas pelo BRDE, tanto de origem interna quanto de origem externa; k) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); l) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; m) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C.07: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA CIÊNCIA DE DADOS

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática; Administração com Ênfase em Análise de Sistemas.

Atividades relacionadas ao cargo: Atuar no planejamento, desenvolvimento, implementação e customização de soluções orientadas a dados, tais como: realizar análises exploratórias de dados, executar o processamento de dados de múltiplas fontes e sistemas em plataformas de Big Data, manipular e transformar dados por meio de ETLs, pipelines e fluxos, automatizar processos de cálculo de indicadores, realizar o levantamento de requisitos, desenho e construção de painéis de BI e de modelos estatísticos, transformar dados coletados e interpretados em insights estratégicos e de valor, colaborar com áreas de negócio gerando insumos e informações para tomada de decisões, aplicar técnicas analíticas para melhoria de soluções e processos existentes, implantar e monitorar ambientes de bancos de dados para Big Data, implantar e monitorar processos de ETL de bases de dados, atuar em projetos de machine learning, planejar contratações e realizar a fiscalização de contratos de serviços relacionados ao ambiente de Business Intelligence do BRDE. Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C.08 CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática; Administração com Ênfase em Análise de Sistemas.

Atividades relacionadas ao cargo: Atuar junto às áreas de negócio do BRDE, buscando o permanente alinhamento entre os objetivos estratégicos do negócio e a tecnologia empregada; compreender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio e identificar impactos nos processos de trabalho, sistemas aplicativos e infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE; converter requisitos de negócio em especificações detalhadas, incluindo requisitos funcionais, não funcionais, técnicos, de integração e regras de negócio a serem atendidos pelos sistemas aplicativos; analisar alternativas de soluções para atender os requisitos de negócio demandados pelas áreas de negócio do BRDE, incluindo análise de aderência e de viabilidade técnica e econômica, bem como custo total de propriedade das alternativas analisadas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados à integração entre sistemas; desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar projetos relacionados a aplicativos de apoio à tomada de decisão; garantir a aderência dos sistemas aplicativos desenvolvidos/mantidos aos princípios técnicos (padrões) utilizados pelo BRDE; gerenciar projetos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas aplicativos desenvolvidos internamente ou por terceiros; criar, alterar, documentar, testar e manter os códigos fonte de sistemas aplicativos; elaborar roteiros de testes dos sistemas aplicativos; participar de esforços de resolução de problemas que atinjam o nível de análise de código fonte. Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C.09: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Engenharia de Telecomunicações; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática.

Atividades relacionadas ao cargo: Desenhar, definir, comunicar, documentar, validar e acompanhar os projetos de infraestrutura tecnológica envolvendo sistemas operacionais, virtualização, segurança da informação, serviços de nuvem, hosts físicos, appliances, redes de dados, monitoração, alta disponibilidade, replicação, contingência, *backup*, recuperação e telecomunicações; garantir a aderência das soluções de infraestrutura adotadas aos padrões técnicos utilizados pelo BRDE; coordenar as atividades de estruturação e gerenciamento da infraestrutura tecnológica do BRDE; instalar, configurar, integrar e administrar os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, como sistemas operacionais, servidores físicos e virtuais, estações de trabalho, serviços em nuvem, recursos de segurança, armazenamento e redes de dados; apoiar a resolução de problemas e incidentes envolvendo os componentes de infraestrutura tecnológica utilizados pelo BRDE, tais como problemas relacionados a falhas, desempenho e disponibilidade; definir ferramentas e métricas a serem utilizadas para geração de relatórios e análises de desempenho e capacidade para as diversas plataformas e sistemas utilizados pelo BRDE; analisar e gerar recomendações com relação aos requisitos de níveis de serviço e demandas de crescimento de capacidade e desempenho; gerenciar projetos de infraestrutura tecnológica efetuados por terceiros; definir e monitorar os níveis de serviço acordados internamente e com terceiros relacionados à infraestrutura tecnológica; definir procedimentos de operação, tais como execução de requisições de operações e de serviços, atendimentos, registros, encaminhamentos, informações, orientações e suporte a usuários, monitoração de eventos e incidentes de operação e de serviços, diagnóstico e resolução de problemas dentro da alçada, retomada de operações e serviços, acionamento de alçadas técnicas e gerenciais superiores; desenvolver e implantar procedimentos e rotinas que atendam aos requisitos e necessidades de segurança de tecnologia da informação; estabelecer padrões e normas de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; coordenar projetos e ações de segurança necessários às rotinas e processos internos e externos do banco, no que se refere à tecnologia da informação; pesquisar e desenvolver soluções de segurança para o ambiente de tecnologia da informação; disseminar a cultura de segurança no uso dos recursos de tecnologia da informação; executar a gestão de projetos de aquisição e implementação de soluções de segurança da tecnologia da informação; gerenciar projetos de aquisição, implementação e gerenciamento de hardware, software e serviços de TIC on premise e em nuvem. Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

CONCURSO C.10: CARGO ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

REQUISITO: Diploma de graduação, devidamente registrado, em pelo menos um dos seguintes cursos de nível superior: Análise de Sistemas; Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Sistemas; Bacharelado em Informática.

Atividades relacionadas ao cargo: Criar e manter políticas de uso dos ambientes de banco de dados e de segurança de acesso aos dados; criar e manter políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar a perda de informações, incluindo normas para os procedimentos de *backup* e *restore* e de paradas do banco de dados para manutenção preventiva; criar e manter políticas de replicação de dados, definindo a forma como a replicação será feita e a frequência com a qual será feita; criar e manter ambientes de banco de dados; criar e manter estruturas de banco de dados (DDL); conceder e controlar o acesso aos dados do banco de dados aos usuários; garantir a segurança física do banco de dados, estabelecendo regras para validar o acesso ao banco de dados e atribuir privilégios de usuários em sistemas aplicativos; garantir a segurança lógica do banco de dados, acompanhando o emprego de gatilhos (*triggers*), procedimentos armazenados (*stored procedures*), funções (*functions*), visões (*views*) e visões materializadas (*materialized views*), bem como o uso de redundância controlada de dados; participar dos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos fornecendo apoio na modelagem dos dados, otimização de códigos fonte (*queries*) de acesso ao banco de dados, criação de índices, visões (*views*) e visões materializadas (*materialized views*) a fim melhorar o desempenho dos sistemas aplicativos, orientando quanto ao uso de práticas que evitem por em risco a consistência do banco de dados ou provocar o seu crescimento desmesurado; monitorar, analisar e otimizar a performance do banco de dados, ajustando os parâmetros do Sistema Gerenciador de Banco de Dados a fim de solucionar problemas de desempenho no acesso às informações armazenadas nos bancos de dados; acompanhar o crescimento da demanda e planejar o adequado dimensionamento da infraestrutura necessária ao banco de dados a fim de garantir que haja capacidade para atender às necessidades do negócio; avaliar a aquisição de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados ou a atualização de versão do sistema existente; manter os produtos de bancos de dados atualizados com relação aos *releases*, correções e versões liberadas pelos fornecedores dos produtos utilizados no BRDE.

CONCURSO C.11: CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de Ensino Médio completo.

Atividades relacionadas ao cargo: a) Realizar e/ou participar de trabalhos de apoio administrativo, sob a orientação da chefia imediata, nas diversas áreas do BRDE; b) Prestar atendimento ao público interno e externo; c) Atualizar e manter registros em sistemas administrativos, operacionais, financeiros e contábeis informatizados (planilha, editor de texto, banco de dados, internet, correio eletrônico e outros sistemas, externos ou próprios do BRDE), registrando dados, conferindo processamento, emitindo relatórios, correspondências, contratos e demais documentos; d) Receber, encaminhar, separar, registrar, conferir, distribuir e arquivar documentos; e) Conferir valores, estoques e documentos, conciliar saldo e contas, executar levantamentos de dados e realizar outras tarefas correlatas às descritas; g) Participar e representar o BRDE em eventos externos (feiras, congressos, treinamentos, palestras, entre outras); h) Participar em projetos internos e grupos de trabalho para os quais for designado; i) Será exigida do candidato admitido a disponibilidade permanente para realizar viagens a serviço, por períodos superiores a um dia, predominantemente nos Estados do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de Mato Grosso do Sul.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**1. Analista de Projetos**

Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Componente	Pontuação Máxima por Componente	Nº Pontos do total
Teórico-Objetiva (E/C)	Língua Portuguesa	12	1,00	6,00	12,00	56,00
	Língua Inglesa	07	1,00	3,00	07,00	
	Raciocínio Lógico/ Analítico/ Quantitativo	07	1,00	3,00	07,00	
	Conhecimentos Específicos	30	1,00	15,00	30,00	
Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Questão	Pontuação Máxima por Questão	Nº Pontos do total
Prova Discursiva (E/C)	Conhecimentos Específicos	02	20,00	10,00	20,00	40,00
				10,00	20,00	
Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Questão	Pontuação Máxima por Questão	Nº Pontos do total
Prova de Títulos (C)	Vide Anexo VII – TABELA 1	-	-	-	-	5,50
Notal Final						101,50

2. Analista de Sistemas

Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Componente	Pontuação Máxima por Componente	Nº Pontos do total
Teórico-Objetiva (E/C)	Língua Portuguesa	12	1,00	6,00	12,00	56,00
	Língua Inglesa	07	1,00	3,00	07,00	
	Raciocínio Lógico/ Analítico/ Quantitativo	07	1,00	3,00	07,00	
	Conhecimentos Específicos	30	1,00	15,00	30,00	
Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Questão	Pontuação Máxima por Questão	Nº Pontos do total
Prova Discursiva (E/C)	Conhecimentos Específicos	02	20,00	10,00	20,00	40,00
				10,00	20,00	
Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Questão	Pontuação Máxima por Questão	Nº Pontos do total
Prova de Títulos (C)	Vide Anexo VII – TABELA 1	-	-	-	-	10,00
Notal Final						106,00

3. Assistente Administrativo

Tipo de Prova / Caráter	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Pontuação Mínima por Componente	Pontuação Máxima por Componente	Nº Pontos do total
Teórico-Objetiva (E/C)	Língua Portuguesa (E/C)	12	1,00	6,00	12,00	42,00
	Língua Inglesa (E/C)	07	1,00	3,00	07,00	
	Raciocínio Lógico/ Analítico/ Quantitativo (E/C)	07	1,00	3,00	07,00	
	Conhecimentos Específicos (E/C)	16	1,00	8,00	16,00	

Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	23/12/2022
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	23/12/2022 a 23/01/2023
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	23 a 29/12/2022
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	04/01/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	05 a 11/01/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	18/01/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	24/01/2023
Período para impugnação do Edital de Abertura	24 a 30/01/2023
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	07/02/2023
Último dia para entrega do documento comprobatório dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	07/02/2023
Último dia para entrega do documento comprobatório dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	07/02/2023
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	07/02/2023
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	07/02/2023
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas	10/02/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	14/02/2023
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Documento Comprobatório e/ou Atendimento Especial para recurso	15 a 23/02/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	02/03/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	02/03/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva	02/03/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva no site da FUNDATEC	02/03/2023
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva – data provável.	12/03/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	13/03/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	13/03/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	14 a 20/03/2023
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (ITEM DE IDENTIF. ESPECIAL DO EDITAL) e correções de dados cadastrais (item 6.21.1 – Docs do dia de prova)	21/03/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	06/04/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	06/04/2023
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/04/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	11/04/2023
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	11/04 a 11/05/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	12 a 18/04/2023

Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	28/04/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	28/04/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Assistente Administrativo	02/05/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova Discursiva – Cargos de Analista	02/05/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Assistente Administrativo	09/05/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Assistente Administrativo	09/05/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Assistente Administrativo	11/05/2023
Consulta às Notas Preliminares da Prova Discursiva – Cargos de Analista	25/05/2023
Consulta Folhas Definitivas da Prova Discursiva no site da FUNDATEC – Cargos de Analista	25/05/2023
Divulgação do Espelho da Prova Discursiva – Cargos de Analista	25/05/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Discursiva – Cargos de Analista	26/05 a 01/06/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Discursiva – Cargos de Analista	13/06/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Discursiva – Cargos de Analista	13/06/2023
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos – Cargos de Analista	15/06/2023
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Analista	16 e 19/06/2023
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Analista	30/06/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos – Cargos de Analista	03 a 07/07/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos – Cargos de Analista	21/07/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Analista	21/07/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos de Analista	25/07/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Analista	01/08/2023
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos de Analista	01/08/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos de Analista	03/08/2023

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos site www.fundatec.org.br.

1. O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Manhã	Analista de Projetos e Analista de Sistemas.
	Domingo – Tarde	Assistente Administrativo.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO¹

De acordo com a Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009, os candidatos que tiverem renda mensal familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional per capita podem solicitar a isenção da taxa de inscrição.

OBS: Para obtenção da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato, além de providenciar a inscrição provisória, deverá preencher este Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, anexar os documentos comprobatórios e proceder conforme item 4.1 deste Edital.

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO(A) () UNIÃO ESTÁVEL () CASADO(A) () DIVORCIADO(A) () VIÚVO(A)

CARGO PRETENDIDO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA – Assinalar as pessoas que residem com o candidato.

() CÔNJUGE OU COMPANHEIRO () PAI () MÃE () IRMÃOS * () FILHOS* () ENTEADO*

() OUTROS (citar): _____ Total de pessoas que moram com o candidato: _____

*Declaro que essas pessoas são solteiras.

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS – Assinalar a situação correspondente ao candidato, do cônjuge ou companheiro, se for o caso, mãe e/ou pai do candidato solteiro.

Descrição de Renda	CANDIDATO	CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	PAI	MÃE	IRMÃO	FILHO	ENTEADO	Outro:
Apresentado	()	()	()	()	()	()	()	()
Autônomo	()	()	()	()	()	()	()	()
Beneficiário	()	()	()	()	()	()	()	()
Desempregado	()	()	()	()	()	()	()	()
Nunca trabalhou	()	()	()	()	()	()	()	()
Pensionista	()	()	()	()	()	()	()	()
Servidor público	()	()	()	()	()	()	()	()
Trabalhador com carteira assinada	()	()	()	()	()	()	()	()
Outros: _____	()	()	()	()	()	()	()	()

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

PARECER (uso exclusivo da FUNDATEC)

() DEFERIDO () INDEFERIDO MOTIVO: _____

¹ Excluído em 29/12/2022 conforme Edital Nº 02/2022 – Retificação do Edital de Abertura.

ANEXO V – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

O candidato deverá encaminhar documento comprobatório, na forma prevista especificada neste Edital. Tal documento deverá estar em conformidade com as exigências do subitem 2.2.4.3 do Edital.

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação nº _____, CPF nº _____, foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/ exame clínico sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir:

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triparesia |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Ostomia | <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita | |
| <input type="checkbox"/> Membros com deformidade adquirida | | | |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ()

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ()

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ()

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ()

Caracteriza-se por:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Histórico da patologia: _____

Data da emissão deste documento: _____

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO – PESSOA NEGRA****Dados pessoais:**

Nome: _____ CPF: _____

Documento: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Dados da Inscrição:

Cargo/Emprego: _____ Nº inscrição: _____

Autodeclaração:

Eu _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos, com base na **Lei Estadual nº 56.229/2021** e conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que sou:

() Negro () Pardo

Autorizo também a Comissão Especial a me filmar e fotografar para fins de registro, sendo estas imagens utilizadas apenas para a verificação da veracidade da autodeclaração deste Concurso.

Assinatura do candidato

ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO ESPECIAL**CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

Candidato apto para concorrer as cotas de Pessoa Negra: Sim () Não ()

Parecer da Comissão Especial: _____

Data: _____**Membros da Comissão:**_____
Presidente da Comissão_____
Membro da Comissão 1_____
Membro da Comissão 2

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO**1. REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS**

- a) Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos nesse Anexo.
- b) Para cursos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação, serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la na alínea específica para esse tipo de documento).
- c) Será considerada, para fins de avaliação de período, a **data final de encerramento** das formações. Caso haja somente a **data de emissão** do documento, esta NÃO será utilizada para avaliação, com exceção de cursos de Cursos Especialização, Mestrado e Doutorado.
- d) Requisitos do cargo, que constam no Anexo I deste edital, NÃO serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.
- e) Cada Título será considerado e avaliado uma única vez.
- f) Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar na ficha de inscrição, o comprovante de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil) deverá ser sinalizado no Formulário Online de Entrega dos Títulos e anexado na alínea específica para esse tipo de documento, sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- g) Caso nos documentos o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexá-la na alínea específica para esse tipo de documento.
- h) Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso, que tenham sido realizados em período concomitantes, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação na Prova de Títulos, desde que este tenha a carga horária mínima exigida para cumprimento do item.
- i) No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, no item e na alínea correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração dos documentos, seja qual for o motivo.
- j) Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.
- k) Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constante no item 4 deste anexo.
- l) A quantidade de alíneas informada na Tabela de Avaliação de Títulos corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item.

2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

2.1 TABELA 1 – CARGOS: ANALISTAS DE PROJETOS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (desde que não constante como requisito de cargo)					Tipo de documento(s) para comprovação
Item	Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
I.	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	1,00	1,00	<p>a) Diplomas;</p> <p>b) Declarações, conforme modelo descrito no item 3 deste Anexo, que sejam: devidamente assinadas e com o carimbo da instituição; ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico; ou com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico;</p> <p>c) Atas de Defesa expedidas pela instituição de ensino, quando o candidato estiver aguardando a emissão do diploma, de modo provisório, até o prazo máximo de 02 (dois) anos retroativos a data de aplicação da prova teórico-objetiva. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.</p> <p>d) Concluídos até a data de aplicação da prova teórico-objetiva.</p> <p>d.1) Serão considerados os cursos relacionados à área de atuação.</p> <p>e) No caso do item III, além das especificações acima, os documentos devem ter as seguintes características:</p> <p>e.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i>”; ou - referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, em nível de especialização.
II.	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	1,00	1,00	
III.	Especialização modalidade <i>Lato Sensu</i> ou MBA	1	1,00	1,00	
CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS E DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS					
IV.	Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.	1	1,00	1,00	<p>a) Certificados INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova.</p> <p>b) Comprovação da certificação de Proficiência em Inglês deverá ser realizada por meio do envio de certificado de aprovação de um dos seguintes exames:</p> <p>I) IELTS (International English Language Testing System): Certificado (Test Report Form) emitido pela British Council Brasil na modalidade IELTS General Training - GT, cuja Band Score (média geral) seja superior a 7.0 (Good user).</p> <p>II) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) iBT: Certificado emitido pela ETS – Educational Testing Service Brasil, cuja pontuação em cada habilidade esteja compreendida, no mínimo, no nível Intermediário Superior, sendo: Reading - 18 pontos ou mais; Listening - 17 pontos ou mais; Speaking - 20 pontos ou mais; Writing - 17 pontos ou mais;</p> <p>III) TOEIC 4 Skills (Test of English for International Communication): Certificado (Score Report) emitido pela Toeic Brasil, cuja pontuação seja superior a 785 pontos que indique a classificação de Proficiência Laboral Superior.</p> <p>IV) Cambridge English: Certificado emitido pela Cambridge English Language Assesment, nas modalidades C1 Advanced ou Certificate of Advanced English (CAE) ou C2 Proficiency (CPE).</p> <p>c) Comprovação das certificações financeiras deverá ser realizada por meio do envio de certificado de conclusão e aprovação, emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); ou pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC).</p>
V.	Certificações financeiras: CPA-10, CPA-20, CEA, CGA, CNPI, CNPI-T, CNPI-P, CFP, CFA.	1	De 0,50 a 1,50 (ver tabela 2.2)	1,50	
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	MÁXIMO 5,50	

2.2 PONTUAÇÃO EM CERTIFICAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO ITEM V DA TABELA 1			
DESCRIÇÃO DO TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULO ENTREGUE	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificação da ANBIMA: CPA-10	1	0,50	0,50
Certificação da ANBIMA: CPA-20		0,75	0,75
Certificação da ANBIMA: CEA		1,00	1,00
Certificação da ANBIMA: CGA		1,00	1,00
Certificação da APIMEC: CNPI ou CNPI-Tou CNPI-P		1,00	1,00
Certificação PLANEJAR: CFP		1,00	1,00
Certificação CFA Institute: CFA		1,50	1,50

2.1 TABELA 2 – CARGOS: ANALISTAS DE SISTEMAS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (desde que não constante como requisito de cargo)					Tipo de documento(s) para comprovação
Item	Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
I.	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	1,00	1,00	<p>a) Diplomas;</p> <p>b) Declarações, conforme modelo descrito no item 3 deste Anexo, que sejam: devidamente assinadas e com o carimbo da instituição; ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico; ou com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico;</p> <p>c) Atas de Defesa expedidas pela instituição de ensino, quando o candidato estiver aguardando a emissão do diploma, de modo provisório, até o prazo máximo de 02 (dois) anos retroativos a data de aplicação da prova teórico-objetiva. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.</p> <p>d) Concluídos até a data de aplicação da prova teórico-objetiva.</p> <p>d.1) Serão considerados os cursos relacionados à área de atuação.</p> <p>e) No caso do item III, além das especificações acima, os documentos devem ter as seguintes características:</p> <p>e.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a informação “pós-graduação <i>Lato Sensu</i>”; ou - referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, em nível de especialização.
II.	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	1,00	1,00	
III.	Especialização modalidade <i>Lato Sensu</i> ou MBA	1	1,00	1,00	
CERTIFICAÇÕES EM TI E DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS					
IV.	Certificações de Proficiência em Inglês: IELTS-GT, ou TOEFL iBT, ou TOEIC 4 Skills, ou Cambridge English C1 ou Cambridge English C2.	1	1,00	1,00	<p>a) Certificados INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova.</p> <p>b) Comprovação da certificação de Proficiência em Inglês deverá ser realizada por meio do envio de certificado de aprovação de um dos seguintes exames:</p> <p>I) IELTS (International English Language Testing System): Certificado (Test Report Form) emitido pela British Council Brasil na modalidade IELTS General Training - GT, cuja Band Score (média geral) seja superior a 7.0 (Good user).</p> <p>II) TOEFL (Test of English as a Foreign Language) iBT: Certificado emitido pela ETS – Educational Testing Service Brasil, cuja pontuação em cada habilidade esteja compreendida, no mínimo, no nível Intermediário Superior, sendo: Reading - 18 pontos ou mais; Listening - 17 pontos ou mais; Speaking - 20 pontos ou mais; Writing - 17 pontos ou mais;</p> <p>III) TOEIC 4 Skills (Test of English for International Communication): Certificado (Score Report) emitido pela Toeic Brasil, cuja pontuação seja superior a 785 pontos que indique a classificação de Proficiência Laboral Superior.</p> <p>IV) Cambridge English: Certificado emitido pela Cambridge English Language Assessment, nas modalidades C1 Advanced ou Certificate of Advanced English (CAE) ou C2 Proficiency (CPE).</p> <p>c) As certificações em TI serão avaliadas conforme tabelas descritas abaixo por cargo.</p> <p>d) Comprovação da certificação em TI deverá ser realizada por meio do envio de certificado emitido pelas instituições oficiais e conter autenticação eletrônica ou assinatura.</p>

V.	Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis a todas as subáreas	3	1,00	3,00
VI.	Analista de Sistemas – certificações em TI aplicáveis às subáreas específicas	3	1,00	3,00
TOTAL GERAL EM TÍTULOS		-	-	10,00

CERTIFICAÇÕES EM TI REFERENTES AOS ITENS V E VI DA TABELA 2

Analista de Sistemas – todas as subáreas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certified Association in Project Management (CAPM) 2. ITIL V4 Foundation 3. PRINCE2 Practitioner Project Management Certification 4. Project Management Professional (PMP)
Analista de Sistemas – subárea Ciência de Dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Certified Analytics Professional 2. Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate 3. Microsoft Certified: Azure Enterprise Data Analyst Associate 4. Microsoft Certified: Customer Data Platform Specialty 5. Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate
Analista de Sistemas – subárea Desenvolvimento de Sistemas	<ol style="list-style-type: none"> 1. BTSQB Certified Tester Advanced Level (CTAL) 2. BTSQB Certified Tester Foundation Level (CFTL) 3. Certified Business Analysis Professional (CBAP) 4. Certified Business Process Leadership (CBPL) 5. Certified Business Process Professional (CBPP) 6. Certified Information Security Manager (CISM) 7. IFPUG Certified Function Point Practitioner (CFPP) 8. IFPUG Certified Function Point Specialist (CFPS) 9. IREB Certified Professional for Requirements Engineering (CPRE) 10. Microsoft Certified Solutions Developer (MCSD) 11. OMG Certified UML Professional 2 (OCUP 2) Advanced 12. OMG Certified UML Professional 2 (OCUP 2) Intermediate 13. PMI Agile Certified Practitioner (PMI-ACP) 14. PRINCE2 Agile Practitioner Project Management Certification 15. Scrum Alliance Advanced Certified ScrumMaster (A-CSM) 16. Scrum Alliance Certified Scrum Master (CSM) 17. Scrum Alliance Certified Scrum Product Owner (A-CSPO) 18. Scrum Alliance Certified Scrum Profession Scrum Master (CSP-SM) 19. Scrum Alliance Certified Scrum Professional Product Owner (CSP-PO) 20. Scrum.org Professional Scrum Master II (PSM II) 21. Scrum.org Professional Scrum Master III (PSM III) 22. Scrum.org Professional Scrum Product Owner I (PSPO I) 23. Scrum.org Professional Scrum Product Owner II (PSPO II) 24. Scrum.org Scaled Professional Scrum (SPS)
Analista de Sistemas - subárea Suporte	<ol style="list-style-type: none"> 1. AZ-500 (Microsoft Azure Security Technologies) 2. Certificação CompTIA Network+ 3. Certificação CompTIA Security+ 4. Certified Information Systems Security Professional (CISSP) 5. Cisco Certified Internetwork Expert (CCIE) 6. Cisco Certified Network Associate (CCNA) 7. Cisco Certified Network Professional (CCNP) 8. MCSE Server Infrastructure (2012 ou superior) 9. MCSE: Core Infrastructure 10. MCSE: Productivity Solutions Expert 11. Microsoft 365 Certified Enterprise Administrator Expert 12. Microsoft 365 Certified: Exchange Online Support Engineer Specialty

	13. Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate 14. Microsoft Certified: Azure Security Engineer Associate 15. Microsoft Certified: Cybersecurity Architect Expert 16. Microsoft Certified: Information Protection Administrator Associate 17. Microsoft Certified: Security Operations Analyst Associate 18. Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate 19. MS-500 (Microsoft 365 Security Administration) 20. MTA: Windows Server Administration Fundamentals 21. VMware Certified Advanced Professional 22. VMware Certified Associate 23. VMware Certified Professional
Analista de Sistemas – subárea Administração de Banco de Dados	1. Azure Data Fundamentals 2. Azure Database Administrator Associate 3. Oracle Advanced PL/SQL Developer Certified Professional 4. Oracle Certified Expert 5. Oracle Certified Master 6. Oracle Certified Professional 7. Oracle Certified Specialist 8. SQL 2016 Database Administration (MCSA)

3. MODELO DE DECLARAÇÃO: As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:

- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato) e descrição do curso;
- Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo, data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante;

4. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

4.1 Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos no quadro 4.4.

4.2 Conforme Quadro de Não Valoração dos Títulos, item 4.4, por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira ou código de autenticidade eletrônico;
- d) comprovação de requisito do cargo por outro certificado, diferente do que foi entregue para a Prova de Títulos, possibilitando a pontuação do título encaminhado;
- e) esclarecimento referente ao requisito do cargo.
- f) A FUNDATEC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

4.3 Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

4.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação.

4.4 Os títulos não serão pontuados caso apresentem um ou mais dos motivos listados abaixo:

QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS		
GERAIS		
Nº	Descrição do Motivo de Inferimento	Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
1.	Discriminados e postados no item incorreto	Ver item 4.3.1, alínea “b” e “c”
2.	Considerados requisitos de escolaridade do cargo de acordo com o Anexo I deste edital.	Ver item 1, alínea “d”
3.	Nome diferente ao da inscrição e sem a apresentação da declaração de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)
4.	Declarações que não estejam em papel timbrado ou com o carimbo da instituição, bem como sem informações como: data de emissão, CNPJ, dados de contato, nome e cargo do declarante.	Documento que contenha informações faltantes. Pode ser uma nova declaração, desde que seja relativa ao mesmo documento enviado anteriormente e de acordo com o modelo citado no item 3.
5.	Sem a devida descrição do nome do participante	Ver item 4.3.1, alínea “c”
6.	Arquivos corrompidos	Ver item 4.3.1, alínea “a”
7.	Illegíveis ou rasurados	Ver item 4.3.1, alínea “d”
8.	Não condiz com a descrição do formulário	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”
9.	Faltam informações necessárias para avaliação da Banca, tais como: carga horária, datas de realização (início e fim), código de autenticidade, etc.	Documento complementar com informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira ou código de autenticidade eletrônico.
10.	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
11.	Emitidos pela internet, mas sem a possibilidade de autenticação eletrônica ou que o código de autenticidade não valide as informações constantes no documento apresentado.	Reenvio do título com possibilidade de autenticação.
12.	Sem verso enviado e que seja necessário para avaliação.	Verso que possa se identificar sendo do mesmo documento.
13.	Sem tradução, quando em língua estrangeira, nos casos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação.	Tradução juramentada
14.	Fora do prazo estabelecido	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”
15.	Documentos não referenciados no Formulário Online de Entrega dos Títulos	Ver item 4.3.1, alínea “b”, “c” e “d”
16.	Já avaliados em outra alínea	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”
17.	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos	Ver item 2
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Nº	Descrição do Motivo	Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
18.	Curso não concluído.	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”
19.	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”

	cursos de formação.	
20.	Não é Pós-graduação na modalidade <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	Ver item 4.3.1, alínea “c” e “d”
21.	Curso de Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	Ver item 2
22.	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação.	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.
23.	Sem descrição do período de realização (início e fim)	Documento complementar com informações de período de realização.
24.	Sem o nome do curso ou sem conteúdo especificado e/ou caso não se possa aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar que comprove as informações faltantes.
25.	Certificação fora do período estipulado em edital	Ver item 2
26.	Curso de formação profissional não relacionado ao cargo.	Ver item 2

ANEXO VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE**NÍVEL MÉDIO COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGO C.12: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO**LÍNGUA INGLESA****CARGO C.12: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

PROGRAMA: 1. Reading Comprehension. 2. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; 3. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; 4. Articles. 5. Pronouns. 6. Adjectives. 7. Adverbs. 8. Prepositions and phrasal verbs. 9. Verbs. 10. Word order. 11. Vocabulary and false friends. 12. Collocations. 13. Pronunciation.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO**RACIOCÍNIO LÓGICO/ANALÍTICO/QUANTITATIVO****CARGO C.12: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

PROGRAMA: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos. 2. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. 3. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica. 4. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. 5. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**LÍNGUA INGLESA****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: 1. Reading Comprehension. 2. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; 3. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; 4. Articles. 5. Pronouns. 6. Adjectives. 7. Adverbs. 8. Prepositions and phrasal verbs. 9. Verbs. 10. Word order. 11. Vocabulary and false friends. 12. Collocations. 13. Pronunciation.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
RACIOCÍNIO LÓGICO/ANALÍTICO/QUANTITATIVO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: 1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos. 2. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. 3. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica. 4. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. 5. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.

ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**NÍVEL MÉDIO COMPLETO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO C11: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

PROGRAMA: Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, abreviações, ofícios, requerimentos, pareceres e outros documentos. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Digitação Qualitativa; Noções de arquivologia: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística; Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial, virtual e telefônico; Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento; Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação; Contratos Administrativos; Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso a informação); Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do BRDE; Conceitos de Tecnologia da Informação; Noções de ESG (Environmental, Social and Governance); Noções sobre Inovação; Noções de Gerenciamento de Projetos (métodos tradicionais e métodos ágeis).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO C01: ANALISTA DE PROJETOS - ADMINISTRADOR**

PROGRAMA: Análise de crédito e risco: conceitos; políticas de crédito; os C's do crédito; o processo de crédito; a lógica da análise; a definição dos limites de crédito; garantias; gestão do risco e da carteira; revisão de crédito; **Análise de Projetos Estruturados ("project finance"):** conceitos e aplicações, análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantias, plano de financiamento e definição do valor das empresas ("valuation"). **Administração financeira:** análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques); **Demonstrações contábeis:** a) Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício; b) Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; d) Análise do capital de giro; **Noções de Economia:** Microeconomia: padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial; Política Monetária: instrumentos e reflexos na tomada de decisão dos agentes econômicos. Moeda: conceito e funções. **Análise Econômico-Financeira:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. EBITDA: Conceito e aplicações. **Matemática Financeira:** Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Juros simples e compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; TIR, VPL, payback e payback descontado; Séries de pagamento: métodos de amortização; estrutura, fluxos de caixa e classificação, taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes; **Indicadores Financeiros:** Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços; **Estrutura a Termo das Taxas de Juros:** Principais teorias; Taxas à vista e a termo; Movimentos nas curvas de juros. **Sistema Financeiro Nacional:** estrutura e composição do SFN; subsistema normativo (CMN, BACEN, CVM, BNDES), subsistema operativo (bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento e bancos de desenvolvimento); o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais); **Estatística Básica:** População e amostra; Histogramas e curvas de frequência; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de dispersão absoluta e relativa; Probabilidade condicional, independência; Variável aleatória e funções de distribuição; Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. Lei dos grandes números; Inferência. **Fundamentos da Administração:** funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA. **Tópicos Especiais de Recursos Humanos:** treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho; Gestão de pessoas por competências; Comunicação Organizacional e Endomarketing; Liderança; Cultura e Clima Organizacional; Desenvolvimento Organizacional; Ética. **Gestão de Projetos:** fundamentos da gestão de projetos, gerência de projetos, processos da gestão de projetos, planejamento em gestão de projetos (cronograma, custos, recursos humanos, comunicações, entregas, riscos), ferramentas da

gestão de projetos, monitoramento e controle em projetos. **Estratégia organizacional:** Fundamentos do Planejamento, Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard (BSC), Gerenciamento pelas diretrizes (GPD). Análise de cenários e de ambiente; Matriz SWOT; implementação de estratégias; Tipos de indicadores; Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação; Ferramentas de Gestão. Processo decisório. Disfunções da burocracia. **Instrumentos Financeiros:** Títulos Públicos Federais (LTN; NTN-B; NTN-F; LFT); Títulos de emissão bancária: características e finalidades; Reconhecimento, classificação e mensuração; Gestão de carteiras de renda fixa; Duration e convexidade; Contratos futuros, a termo, imunização de risco, hedge, swap. **Inovação:** Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação. **Contabilidade Orçamentária e Gerencial:** Orçamento empresarial: conceito e objetivos; Espécies de orçamento; Gastos gerais de fabricação; Projeção das demonstrações contábeis. Elementos de análise financeira de empreendimentos: estrutura de capital, política de dividendos e análise de risco; planejamento, elaboração, análise e administração de projetos; **Normatizações:** Bancos de Desenvolvimento (Resolução CMN nº 5047); Acordo de Basiléia. Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017; Lei nº 8.137/1990; “Lei do Colarinho Branco” (Lei nº 7.492/1986); Lei dos crimes de “lavagem de dinheiro” (Lei nº 9.613/1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). **Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais:** fontes de recursos internacionais, Noções de ESG (Environmental, Social and Governance);

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO C02: ANALISTA DE PROJETOS - AGRONOMIA

PROGRAMA: a) Engenharia Econômica: Matemática financeira; Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de amortizações de dívidas; Depreciação; Avaliação de Investimentos; Vida Útil e Substituição de Equipamentos; Análise de alternativas de investimentos; Avaliação de projetos e negócios; Análise da viabilidade econômica de projetos; Operações Estruturadas (Project Finance X Corporate Finance); Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto); b) Cronograma físico-financeiro e prazos; c) Princípios de planejamento e de orçamento público; d) Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços; e) Engenharia de avaliações: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos, de imóveis rurais, de bens móveis (máquinas, implementos e equipamentos) e de complexos industriais e agroindustriais; Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico; Tipos de ônus incidentes; f) Uso e Ocupação do Solo; g) Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, Mudanças climáticas globais, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades conforme o estado (FEPAM, FATMA, IAP ou IMASUL); h) Conhecimento dos trâmites e etapas de aprovação e regularização de um projeto nos diversos órgãos: Prefeituras, INSS, Bombeiros, obtenção de Alvará de construção e de funcionamento; i) Linhas de créditos BNDES: Agropecuária; Indústria, Comércio e Serviços; Microempresa; Infraestrutura; e Setor Público. Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização da execução física e financeira da aplicação dos recursos liberados; j) Agricultura: cultivo de lavouras anuais (soja, milho, feijão, trigo, arroz, cana de açúcar, aveia), fruticultura de clima temperado (em especial maçã e uva), silvicultura (eucalipto, pinus, palmeira-real, acácia negra e noz); Zoneamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas; k) Pecuária: suinocultura, avicultura, ovinocultura, bovinocultura de leite e de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção); l) Sistemas de Produção Agropecuária: plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional, pastagens nativas e cultivadas (espécies e manejo); m) Irrigação: hidráulica, irrigação e drenagem, projetos de barragens, necessidade de irrigação das principais culturas; n) Mecanização agrícola; o) Agroindústrias (processamento de produtos de origem vegetal – conservas, desidratação, doces, vinhos, moinhos – e de produtos de origem animal – frigoríficos, laticínios e outros); p) Armazenagem de produtos agrícolas, agropecuários, florestais e agroindustriais; t) Economia rural: formação de preços, oferta e procura, elasticidade, noções sobre estruturas de mercado, análise de mercado e / ou viabilidade para comercialização, monitoramento e projeção de cotações de commodities agrícolas; q) Cooperativismo; r) Georreferenciamento e utilização de GPS; s) Sistema nacional de crédito rural (em especial relacionando com as linhas de financiamento dos “planos-safra”, operadas pelo BNDES, Manual de Crédito Rural); t) Normas gerais do BNDES sobre a fiscalização financeira, física e fiscal da aplicação dos recursos liberados; u) Noções gerais sobre construções rurais; v) Noções de ESG (Environmental, Social and Governance); x) Noções sobre Inovação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO C03: ANALISTA DE PROJETOS - CONTADOR**

PROGRAMA: Contabilidade e Legislação Societária: Conceitos básicos de contabilidade - Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita e Despesa; Estrutura conceitual básica da contabilidade; Princípios gerais de contabilidade. Critérios de Classificação e Avaliação do Patrimônio. Apuração e Destinação do resultado. Elaboração das demonstrações contábeis. Lei nº 6.404/1976. Características, Natureza e Constituição das Sociedades Anônimas. Capital Social. Ações. Partes Beneficiárias. Debêntures. Bônus de Subscrição. Livros obrigatórios para as Sociedades Anônimas, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Demonstrações contábeis obrigatórias, notas explicativas, relatório de administração, parecer dos auditores; demonstração de fluxo de caixa (método direto e indireto), demonstração de valor adicionado; Cálculo de dividendos e juros sobre capital próprio. **Contabilidade das Instituições Financeiras:** Sistema Financeiro Nacional: conceitos básicos. O plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (Rating). Resolução CMN nº 2.682/99. Empréstimos e financiamentos obtidos. Índices de Basileia: conceitos básicos. Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Limites operacionais (Imobilização, Exposição ao Setor Público, Exposição Cambial, Exposição por Cliente). Hedge Accounting (Contabilidade de Hedge): conceitos básicos. Resolução CMN nº 4.966. **Convergência das Normas Contábeis:** O processo de convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo Banco Central do Brasil. International Financial Reporting Standards (IFRS): conceitos básicos. **Contabilidade Tributária:** Imposto de renda de pessoas jurídicas, fato gerador e base de cálculo. Lucro presumido, arbitrado e real, LALUR e sua escrituração, regras gerais de dedutibilidade fiscal. Contribuição Social sobre o Lucro: incidências e base de cálculo. Ativos e passivos fiscais diferidos: tratamento contábil e tributário para as adições e exclusões temporárias e definitivas (Resolução CMN n. 4.842/2020). Incentivos Fiscais. Provisões tributárias (IRPJ – CSLL – PIS/PASEP – COFINS). Conhecimentos básicos de SPED: ECD, ECF; EFD/REINF; EFD Contribuições; eFinanceira. Lei de Incentivos Fiscais para Inovação Tecnológica (Lei 11.196/2005). Sistema Tributário Nacional e Código Tributário Nacional; Competência tributária; Receitas Públicas e Tributos: conceito, classificação de receitas e tributos (impostos, taxas e contribuições). **Instrumentos Financeiros:** Títulos Públicos Federais (LTN; NTN-B; NTN-F; LFT); Títulos de emissão bancária: características e finalidades; Reconhecimento, classificação e mensuração; Gestão de carteiras de renda fixa; Duration e convexidade; Contratos futuros, a termo, imunização de risco, hedge, swap. **Contabilidade Gerencial e de custos:** Conceitos e aplicações; Sistemas de acumulação de custos, custeio direto, por absorção, custeio integral, formas de custeamento: direto, variável, padrão, baseado em atividade; Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Análise de custo/ volume/ lucro, ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e sobre o patrimônio líquido. Conceito de Ponto de Equilíbrio. Orçamento empresarial: conceito e objetivos; Projeção das demonstrações contábeis. **Análise Econômico-Financeira:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. EBITDA: Conceito e aplicações. **Auditoria:** Noções básicas de auditoria externa (independente) e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Relatórios de Auditoria. Controles internos. Relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Compliance. **Inovação:** Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação. **Matemática Financeira:** Juros simples e compostos. Taxas de juros. Desconto. Equivalência de capitais. Anuidades. Sistema de Amortização. Séries de pagamentos. Estatística: Análise de dados. Medidas de posição. Medidas de dispersão. **Análise de crédito e risco:** conceitos; políticas de crédito; os C's do crédito; o processo de crédito; a lógica da análise; a definição dos limites de crédito; garantias; gestão do risco e da carteira; revisão de crédito; Elementos de análise financeira de empreendimentos: estrutura de capital, política de dividendos e análise de risco; planejamento, elaboração, análise e administração de projetos; **Análise de Projetos Estruturados ("project finance"):** conceitos e aplicações, análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantias, plano de financiamento e definição do valor das empresas ("valuation"). **Administração financeira:** análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques); **Noções de Economia:** Microeconomia: padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial; Política Monetária: instrumentos e reflexos na tomada de decisão dos agentes econômicos. Moeda: conceito e funções. **Matemática Financeira:** Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Juros simples e compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; TIR, VPL, payback e payback descontado; Séries de pagamento: métodos de amortização; estrutura, fluxos de caixa e classificação, taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes; Indicadores Financeiros: Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços; **Sistema Financeiro Nacional:** estrutura e composição do SFN; subsistema normativo (CMN, BACEN, CVM, BNDES), subsistema operativo (bancos comerciais, bancos de desenvolvimento,

bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento e bancos de desenvolvimento); o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais); **Normatizações:** Bancos de Desenvolvimento (Resolução CMN nº 5047); Acordo de Basiléia. Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017; Lei nº 8.137/1990; “Lei do Colarinho Branco” (Lei nº 7.492/1986); Lei dos crimes de “lavagem de dinheiro” (Lei nº 9.613/1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). **Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais:** fontes de recursos internacionais, Noções de ESG (Environmental, Social and Governance).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO C04: ANALISTA DE PROJETOS - DIREITO

PROGRAMA: a) Direito Constitucional: 1. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado; 2. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual; 3. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade; 4. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. 5. Estado Democrático de Direito; 7. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados; 8. Poder Legislativo Federal: Estrutura, organização, funcionamento e atribuições; 9. Processo Legislativo: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. 10. Medida Provisória; 11. Sistema orçamentário: princípios constitucionais orçamentários, Lei orçamentária, Fiscalização financeira e orçamentária, sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo e Tribunal de Contas; 12. Poder Executivo Federal: eleição do Presidente da República, substituição, sucessão, atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos; 13. Poder Judiciário: organização, Órgãos da Justiça Federal e Estadual, Garantias constitucionais do Poder Judiciário, Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais; 14. Poder Legislativo Estadual: estrutura, organização, funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares; 15. Processo Legislativo: iniciativa, emendas, votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei; 16. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas; 17. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração; 18. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal; 19. Os remédios constitucionais: *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública; 20. Bens da União e dos Estados. Proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, ecológico e cultural; 21. Competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade; 22. Ordem econômica e financeira. Intervenção do Estado no domínio econômico. Regimes de propriedade do subsolo, da energia elétrica e da atividade econômica. Monopólios estatais. Intervenções sancionatórias: abuso do poder econômico e responsabilidade da pessoa jurídica; 23. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária; 24. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias; 25. Legislação correlata à ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação de arguição de descumprimento de preceito fundamental e ação de inconstitucionalidade por omissão; **b) Direito Administrativo:** 1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 2. Os poderes e deveres do Administrador: dever-poder de agir, dever de eficiência, probidade e de prestar contas. Uso do Poder. Abuso do poder. Excesso de poder. Desvio de finalidade. Omissão da Administração; 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; 4. Poder de Polícia. Razão e fundamento. Objeto e finalidade. Atributos. Meios de atuação. Sanções. Condições de validade; 5. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela Administração. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade; 6. Espécies de atos administrativos: normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos e punitivos. Motivação do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação; 7. Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais; 8. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato; 9. Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Consequências. Revisão do contrato. Rescisão: administrativa, amigável, judicial, de pleno direito. Espécies de contratos administrativos: obra pública, serviço, trabalhos artísticos, fornecimento, concessão e gerenciamento; 10. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto.

Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação; 11. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso e leilão; 12. Serviços públicos. Considerações gerais. Classificação. Regulamentação e controle. Formas e meios de prestação do serviço. Serviços delegados a particulares: concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos; 13. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público; 14. Servidores públicos. Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direitos dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil, criminal. Meios de punição: prisão administrativa, sequestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade; 15. Domínio público. Classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade. Aquisição; 16. Responsabilidade Civil do Estado. Ação e omissão. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e direito de regresso; 17. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. Processo Administrativo-Disciplinar; 18. Controle judiciário dos atos administrativos. Atos sujeitos a controle especial: políticos, legislativos e *interna corporis*. Atos sujeitos a controle comum: atos administrativos em geral; 19. Intervenção na propriedade. Desapropriação. Normas básicas. Declaração. Processo de desapropriação. Imissão na posse. Indenização. Pagamento. Anulação. Desvio de finalidade. Desistência. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação provisória. Limitação administrativa; 20. A administração em juízo. Representação. Atuação processual. Execução do julgado. Despesas judiciais. Prescrição; **c) Direito Financeiro e Tributário:** 1. Finanças públicas na Constituição de 1988; 2. Orçamento: conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios e normas constitucionais orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320/1964); 3. Despesa pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; 4. Receita pública: conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas; 5. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária; 6. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção; 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000); 8. Títulos da dívida pública (Lei nº 10.179/2001); 9. Os tributos: conceito; espécies; natureza jurídica; classificação; 10. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação; 11. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência; 12. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal; 13. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos; 14. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares; 15. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea; 16. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não-incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências; 17. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata; 18. Contencioso administrativo federal e estadual (RS, PR, SC) em matéria tributária e legislação correlata; 19. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores; 20. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas; **d) Direito Empresarial:** 1. Teoria geral do direito empresarial; 2. Teoria da Empresa; 3. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial; 4. Institutos complementares: prepostos, registro, escrituração, nome empresarial e título do estabelecimento; 5. Direito de Empresa no novo Código Civil – Livro II da Parte Especial; 6. Regime jurídico-comercial em sede constitucional (artigos 170 e 173 da Constituição). Liberdade de iniciativa e livre concorrência. Defesa da Concorrência; 7. Propriedade industrial: noções gerais, objetos do direito da propriedade intelectual: marcas, patentes, desenhos industriais e indicações geográficas; concorrência desleal; medidas de proteção aos direitos de propriedade intelectual. 8. Direito societário: teoria geral das sociedades; conceito de sociedade; 8. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação; 9. Tipos societários incomuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações; 10. Sociedade simples; 11. Sociedade limitada; constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios; administração;

deliberações sociais; resolução, dissolução e liquidação; 12. Sociedade anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas; direitos dos acionistas minoritários; 13. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão; 14. Sociedades controladoras, controladas e coligadas; subsidiária integral; 15. O poder de controle na sociedade anônima; acordo de acionistas; abuso do poder de controle; 16. Desconsideração da personalidade jurídica; 17. Contratos no direito empresarial: contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização); contratos bancários (operações bancárias ativas e passivas, serviços bancários); contratos de câmbio. 18. Sistema de Consórcios (Lei nº 11.795/2008); 19. Títulos de crédito. Princípios. Modalidades. Características. Aceite. Aval. Protesto. Endosso. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Duplicata Virtual. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário (Lei nº 10.931/2004); 20. Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural); 21. Recuperação da empresa e Falência (Lei nº 11.101/2005). Recuperação Judicial e extrajudicial da empresa. Falências. Intervenção e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras; 22. Responsabilidade civil das sociedades em geral e das instituições financeiras; 23. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira; 24. Sociedade de Economia Mista. Sociedades coligadas: Controladora e controladas; 25. Instituições Financeiras e bancos de desenvolvimento: legislação de regência. Características. Competências. Atuação; 26. O Código de Defesa do Consumidor: Princípios Gerais. Aplicação; **e) Direito Civil:** 1. Código Civil. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade; 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. Das associações e das fundações; 3. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio; 4. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra credores. Invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos; 5. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. Decadência; 6. Direito das obrigações. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. A insolvência e o inadimplemento e extinção das obrigações. Obrigações solidárias. Cláusula penal. Perdas e danos. Juros compensatórios e juros moratórios. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos. Quitação. Lugar de pagamento. A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação Pagamento. Arras; 7. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Contrato preliminar. Mandato; 8. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária; 9. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Preferências e privilégios creditórios; 10. Direito das coisas. Posse: classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa da posse. Comosse. Direitos reais. Da propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Registro de Imóveis. Usucapião. Usucapião especial. Propriedade fiduciária e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos (Lei nº 6.015/73). Efeitos jurídicos do casamento e regime dos bens entre os cônjuges; **f) Direito Processual Civil:** 1. Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas; 2. Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo; 3. Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da justiça. Da competência: internacional, interna, funcional, territorial. Da modificação da competência: da declaração de incompetência; 4. Do Juiz. Poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Do serventuário e do oficial de Justiça. Do perito. Do depositário e do administrador. Do intérprete; 5. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais; 6. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa; 7. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência; 8. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu; 9. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo; 10. Das provas: disposições gerais, depoimento pessoal, confissão. Da prova documental. Da arguição de falsidade. Da produção da prova testemunhal. Da prova pericial. Da inspeção judicial; 11. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada; 12. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade; 13. Dos recursos. Apelação, agravo de instrumento, agravo retido, embargos

infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Recurso ordinário, especial e extraordinário. Embargos de divergência. Regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Lei nº 8.038/1990; 14. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos e demais defesas do executado e de terceiros; 15. Suspensão de segurança. Medidas cautelares: nominadas e inominadas. Ação de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Mandado de segurança. Ação declaratória. Declaratória incidental. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória; 16. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Das ações possessórias. Da manutenção e reintegração de posse. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação demarcatória. Da ação rescisória. Da ação anulatória; 17. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de Segurança. Ação de despejo contra a Fazenda Pública; 18. Busca e apreensão: DL nº 911/69 e alterações da Lei nº 10.931/2004. Procedimentos processuais decorrentes da Lei da Alienação Fiduciária de Imóveis (Lei nº 9.514/97). Desapropriação. Processo coletivo. Arbitragem. Ação cível originária nos tribunais. Juizados Especiais Estaduais. Súmula Vinculante. Repercussão geral. Recursos repetitivos; **g) Direito Ambiental:** 1. A Constituição e o Meio Ambiente. O artigo 225: objetivo, alcance e reflexos. Ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. Natureza pública da proteção ambiental. Tratados Internacionais sobre tema ambiental; 2. Princípios constitucionais ambientais. Princípio da solidariedade intergeracional. Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípio do poluidor-pagador. Princípio do usuário-pagador. Princípio da função socioambiental da propriedade. Princípio da prevenção. Princípio da precaução. Princípio da participação. Princípio da informação ambiental. Princípio da ubiquidade. Princípio da moralidade e o meio ambiente. Outros princípios ambientais implícitos ou extraíveis do sistema constitucional; 3. Deveres genéricos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Deveres específicos do Poder Público em relação ao meio ambiente. Competências administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental; 4. Responsabilidade Administrativa Ambiental. Responsabilidade Civil Ambiental; 5. Licenciamento ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental. EIA/RIMA. Responsabilidade civil. Responsabilidade administrativa; 6. Responsabilidade Criminal Ambiental. Direito Criminal ambiental. Sanções penais ambientais. Lei Federal 9.605/98 e outros tipos penais ambientais; 7. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81; **h) Direito do Trabalho:** Princípios Gerais. Duração do trabalho. Teletrabalho. Férias anuais. Dano Extrapatrimonial. Normais especiais de tutela do trabalho referentes aos bancários. Contrato Individual do Trabalho. Convenções Coletivas de Trabalho. Processo judicial do trabalho **i) Legislação Esparsa:** 1. Lei n.º 4.595/1964 (Sistema Financeiro Nacional); 2. Lei n.º 4.728/1965 (Mercado de Capitais); 3. Lei n.º 6.024/1974 (Intervenção e Liquidação de Instituições Financeiras); 4. Lei n.º 6.385/1976 (Mercado de Valores Mobiliários); 5. Lei n.º 7.913/1989 (Ação Civil Pública Contra os Crimes Financeiros); 6. Lei n.º 8.137/1990 (Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica); 7. Lei n.º 9.069/1995 (Plano Real); 8. Lei n.º 9.613/1998 (Lavagem e Ocultação de Bens, Direitos e Valores); 9. Decreto-Lei nº 2.321/87 (Regime de administração especial temporária); 10. Lei nº 7.827/89 (Criação dos fundos FNE, FNO e FCO); 11. Lei nº 4.595/64; 12. Resolução CMN nº 5.047: regulamenta funcionamento dos Bancos de Desenvolvimento; Lei 13.709/2018 (LGPD). Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica). Lei Complementar 182/2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador) **i) Noções de ESG** (Environmental, Social and Governance); **j) Noções sobre Inovação.**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO C05: ANALISTA DE PROJETOS - ECONOMISTA

PROGRAMA: Análise de crédito e risco: conceitos; políticas de crédito; os C's do crédito; o processo de crédito; a lógica da análise; a definição dos limites de crédito; garantias; gestão do risco e da carteira; revisão de crédito; **Análise de projetos e finanças:** Capitalização simples e composta. Taxas de juros e de desconto. Sistemas de amortização. Valor presente e valor futuro. Valor presente líquido (VPL), payback, taxa interna de retorno (TIR) e equivalência de fluxo de caixa. Ponto de equilíbrio, depreciação, alavancagem e estrutura ótima de capital. Comparação entre projetos de investimento. Precificação e análise de ativos financeiros. Modelo CAPM e WACC. Estrutura a termo das taxas de juros. Duration. Modelos Value at Risk (VaR). Tipos de derivativos. Análise de projetos estruturados (Project Finance). Plano de financiamento e definição do valor das empresas ("valuation"). **Administração financeira:** análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques); **Demonstrações contábeis:** a) Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício; b) Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; d) Análise do capital de giro; **Microeconomia:** Teoria do consumidor. Restrição orçamentária. Efeito renda e efeito substituição. Demanda de mercado, receita e elasticidade. Teoria da Firma. Funções de produção e rendimentos de escala. Custos de produção e função custo. Curvas de custo de curto e de longo prazo. Curva de oferta da firma e da indústria de curto e de longo prazo. Estruturas de mercado. Teoria dos jogos. Informação assimétrica. Externalidades. **Macroeconomia:** Conceito de demanda efetiva. Determinação do produto, renda e emprego: modelo clássico e modelo keynesiano. Determinantes do consumo e do investimento. Oferta e demanda agregada: rigidez de preços e de salários. Política fiscal: instrumentos, equivalência ricardiana,

dinâmica da dívida e superávit primário. Política monetária: instrumentos, funções da moeda e determinação das taxas de juros. Teorias da inflação. Curva de Phillips. Modelo de metas de inflação. **Organização Industrial e da tecnologia:** Conceitos de indústria, mercado, cadeia produtiva e complexos industriais. Modelo estrutura-conduta-desempenho. Análise da estrutura industrial: concentração industrial, diferenciação de produtos, barreiras à entrada e economias de escala e de escopo, estratégias empresariais, e padrão de concorrência. Política antitruste: análise de fusões e aquisições. Papel da tecnologia na dinâmica econômica. **Estatística Básica:** População e amostra; Histogramas e curvas de frequência; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de dispersão absoluta e relativa; Probabilidade condicional, independência; Variável aleatória e funções de distribuição; Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. Lei dos grandes números; Inferência. **Economia do Setor Público:** Falhas de Mercado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Externalidades. Modelos de concessão e Parcerias Público-Privadas. **Matemática Financeira:** Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; Juros simples e compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas; TIR, VPL, payback e payback descontado; Séries de pagamento: métodos de amortização; estrutura, fluxos de caixa e classificação, taxas de juro, prestações, prazos, capitais e montantes; **Indicadores Financeiros:** Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços; **Sistema Financeiro Nacional:** estrutura e composição do SFN; subsistema normativo (CMN, BACEN, CVM, BNDES), subsistema operativo (bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, cooperativas de crédito, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, agências de fomento e bancos de desenvolvimento); o papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, bancos de desenvolvimento e agências de fomento estaduais); **Instrumentos Financeiros:** Títulos Públicos Federais (LTN; NTN-B; NTN-F; LFT); Títulos de emissão bancária: características e finalidades; Reconhecimento, classificação e mensuração; Gestão de carteiras de renda fixa; Duration e convexidade; Contratos futuros, a termo, imunização de risco, hedge, swap. **Análise Econômico-Financeira:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. EBITDA: Conceito e aplicações. **Inovação:** Conceitos, Tipos, Graus, Estratégias de Inovação, Ecossistemas de Inovação, Startups, Mecanismos de Fomento e Financiamento à Inovação, Investimento público e privado em startups e empresas inovadoras, políticas públicas focadas à inovação. **Contabilidade Orçamentária e Gerencial:** Orçamento empresarial: conceito e objetivos; Espécies de orçamento; Gastos gerais de fabricação; Projeção das demonstrações contábeis. Elementos de análise financeira de empreendimentos: estrutura de capital, política de dividendos e análise de risco; planejamento, elaboração, análise e administração de projetos; **Normatizações:** Bancos de Desenvolvimento (Resolução CMN nº 5047); Acordo de Basiléia. Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017; Lei nº 8.137/1990; “Lei do Colarinho Branco” (Lei nº 7.492/1986); Lei dos crimes de “lavagem de dinheiro” (Lei nº 9.613/1998); Sigilo bancário (Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001). **Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais:** fontes de recursos internacionais, Noções de ESG (Environmental, Social and Governance). **Estrutura a Termo das Taxas de Juros:** Principais teorias; Taxas à vista e a termo; Movimentos nas curvas de juros. **Estatística Básica:** População e amostra; Histogramas e curvas de frequência; Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes; Medidas de dispersão absoluta e relativa; Probabilidade condicional, independência; Variável aleatória e funções de distribuição; Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. Lei dos grandes números; Inferência.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO C06: ANALISTA DE PROJETOS – ENGENHARIA (ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICISTA E MECÂNICO)

PROGRAMA: **a)** Engenharia Econômica: Matemática financeira; Medidas de viabilidade de projetos; Sistemas de amortizações de dívidas; Depreciação; Avaliação de Investimentos; Vida Útil e Substituição de Equipamentos; Análise de alternativas de investimentos; Avaliação de projetos e negócios; Análise da viabilidade econômica de projetos; Operações Estruturadas (Project Finance X Corporate Finance); Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto); **b)** Cronograma físico-financeiro e prazos; **c)** Princípios de planejamento e de orçamento público; **d)** Engenharia de custos, orçamento analítico e sintético, composição de custos unitários, parciais e totais, para obras, projetos e serviços; Orçamento. Orçamentos por estimativa e informatizado. Custo unitário básico. Discriminação técnica. Composição dos serviços. Discriminação orçamentária e quantificação dos serviços. Composição de BDI **e)** Engenharia de avaliações: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos, de imóveis rurais, de bens móveis (máquinas, implementos e equipamentos) e de complexos industriais e agroindustriais; Métodos de avaliação: comparativo direto de dados do mercado, valor de reposição depreciado, valor econômico; Tipos de ônus incidentes; **f)** Uso e Ocupação do Solo; **g)** Engenharia Ambiental: Legislação Ambiental (Leis e Decretos Federais, Resoluções CONAMA). Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Riscos

Ambientais, Sustentabilidade Ambiental, Zoneamento ecológico econômico, Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes, Gerenciamento de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Poluição atmosférica e controle de emissões, Mudanças climáticas globais, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, código florestal, procedimentos e tipos de licenças (LAP, LAI, LAO e TAC) ou dispensas, especificidades conforme o estado (FEPAM, FATMA, IAP ou IMASUL; **h**) Conhecimento dos trâmites e etapas de aprovação e regularização de um projeto nos diversos órgãos: Prefeituras, INSS, Bombeiros, obtenção de Alvará de construção e de funcionamento; **i**) Planejamento e controle de construções. Canteiro. Estruturas de apoio e de produção. Materiais, Equipamentos e mão-de-obra. Projeto. Processo de projeto de edificações. Compatibilização de projetos. Documentos de projetos. Aprovação de projetos. Planejamento. Técnicas de planejamento e controle de obras; **J**) Obras de Infraestrutura em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Geração Hídrica, Eólica, Solar e Térmica. Sistemas de Transmissão e Distribuição. Planejamento, projetos e estudos de engenharia. Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos; **K**) Coberturas e funcionamento de Seguros Garantia (Risco de Engenharia, Responsabilidade Civil, Performance e Completion Bond). Cobertura e funcionamento de Seguros Patrimoniais; **I**) Noções de ESG (Environmental, Social and Governance); **m**) Noções sobre Inovação; **n**) Gerenciamento de Projetos (métodos tradicionais e métodos ágeis).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO C07: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA CIÊNCIA DE DADOS

PROGRAMA: **a) Banco de Dados:** Fundamentos de administração de dados: Segurança; Modelagem de dados: Modelo entidade-relacionamento (entidades, atributos, chaves e relacionamentos) e Normalização; **b) Fundamentos de Banco de Dados:** Conceitos: Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD), Arquitetura, modelos lógicos e representação física; Organização física e métodos de acesso; Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade; Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais; Procedimentos (stored procedures), funções (functions), visões (views), visões materializadas (materialized views) e gatilhos (triggers); Linguagem de consulta estruturada (SQL, Avaliação de modelos de dados, Técnicas de engenharia reversa para criação e atualização de modelos de dados, Integração dos dados (ETL, Transferência de Arquivos e Integração via Base de Dados, Data Lakes e Soluções para Big Data, Diferenciação entre bancos relacionais, multidimensionais, documentos e grafos. **c) Análise de dados e informações:** Dado, informação, conhecimento e inteligência; Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de Business Intelligence (BI); Mapeamento de fontes de dados, Dados estruturados e dados não estruturados, Conceitos de OLAP e suas operações, Conceitos de Data Warehouse. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais, Construção de relatórios e dashboards interativos em ferramentas de BI, Manipulação de dados em planilhas, Geração de insights a partir de relatórios e dashboards, BI como suporte a processos de tomada decisão, Conceitos Básicos em Séries Temporais, Conceitos Básicos de estatística descritiva, probabilística e testes de hipótese, Manipulação, tratamento e visualização de dados, Tratamento de dados faltantes, Tratamento de dados categóricos, Normalização numérica, Detecção e tratamento de outliers; **d) Aprendizado de máquina (machine learning):** Regressão Linear e Regressão Logística, Classificação, Métricas de avaliação, Overfitting e underfitting de modelos, Regularização; Seleção de modelos: Erro de Generalização, Validação Cruzada, Conjuntos de Treino, Validação e Teste; Conceitos de aprendizado não supervisionado, Clustering, Árvores de decisão e random forests, Máquina de suporte de vetores (SVM), Naive Bayes, K-NN; **e) Plataforma de BI Microsoft:** SQL Server, SQL Server Management Studio, SQL Server Integration Services, SQL Server Analysis Services, Power BI Report Server, Power BI Desktop, Serviço Power BI em Nuvem; **f) Gerenciamento de Projetos:** Conceitos básicos do PMBOK 7ª Edição, Metodologia SCRUM; **g) Governança de TI:** ITIL versão 4 (ITIL 4): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO C08: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROGRAMA: **a) Engenharia de Requisitos:** Requisitos Funcionais e Não-Funcionais; Etapas: Concepção, Elicitação, Elaboração, Negociação, Especificação, Validação e Gerenciamento; Gestão de Backlog de Produtos Digitais; Prototipação; **b) Engenharia de Software:** Conceitos: Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade); Validação; Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores; Gerência de Riscos; Gerência de Configuração; Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto; Medição e Análise; Análise de Decisão e Resolução; Modelos de ciclo de vida; Manutenção; Análise de Pontos de Função. Análise e projeto de sistemas: Design Orientado a Domínio; Acoplamento e coesão; Isolamento

de Responsabilidades. Processos de Software: Métodos ágeis (SCRUM); Papéis e Responsabilidades no SCRUM; ScrumMaster e a facilitação do Sprint; Times Ágeis; DevOps: Integração e Entrega Contínuas; Aplicações Web 2.0; RESTful APIs; c) **Banco de dados:** Conceitos: Modelo relacional de dados; Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos-Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional; SQL (select, insert, update e delete); d) **Programação:** Programação orientada a objetos: Conceitos de orientação por objetos; Classes e objetos; Herança e polimorfismo; Encapsulamento; Javascript; JSON; .NET; e) **Arquitetura de Aplicações Corporativas:** Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e Roadmap; Tipos de arquitetura - Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Framework MVC; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture); Práticas de arquitetura de software: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). Conceitos de Segurança: Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis; Controle de falhas em aplicações; f) **Governança de TI:** ITIL versão 4 (ITIL 4): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisitos, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO C09: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA SUPORTE

PROGRAMA: a) **Ambiente Microsoft Windows Server 2019 e superior:** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistemas de arquivos NTFS e ReFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Gerenciamento de diretivas de grupo (GPO); Backup e recuperação; Clusterização e balanceamento de carga; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Programação em PowerShell b) **Ambiente Linux:** Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3, ext4 e XFS; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND) e SMTP (Postfix); c) **Virtualização:** Virtualização de servidores: Características e benefícios; Hipervisor: funcionalidades e tipos; Microsoft Hyper-V: configuração do ambiente, gerenciamento de máquinas virtuais, checkpoints, switch virtual, disco virtual VHDX, live migration, Failover Cluster; VMware vSphere: configuração do ambiente, gerenciamento de máquinas virtuais, Datastores VMFS, snapshots, switch distribuído, vMotion, Appliance vCenter; Infraestrutura hiperconvergente. d) **Armazenamento de Dados:** Conceitos de Storage Area Networks (SAN) e Network Attached Storage (NAS); Fibre Channel (FC): Fibre Channel Protocol (FCP), camadas e topologias padrão; Redundant Array of Inexpensive Disks (RAID): níveis 0, 1, 5, 6, 1+0 e 0+1; e) **Backup e Restore:** Políticas de backup; Tipos de backup (completo, incremental e diferencial), regra de backup 3-2-1; Teste de restauração de backup; f) **Redes de Computadores e Telecomunicações:** Topologias, aplicações, protocolos e serviços em redes (DNS, DHCP, IP, TCP, UDP, LDAP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, LDAP, SSL, TLS, SAML 2.0, OAuth); Redes sem fio (wireless): fundamentos e padrões de redes sem fio, autenticação e segurança em redes sem fio; Equipamentos de rede: modems, switches, switches PoE (Power Over Ethernet), roteadores, firewall, pontos de acesso. Next Generation Firewall (NGFW): filtragem de tráfego, prevenção de ameaças, filtros de URL, controle de aplicativos, Inspeção SSL, rede privada virtual (VPN), listas de controle de acesso (ACLs); Proxy e proxy reverso; Links de dados: Tecnologias e arquiteturas; Links MPLS, MetroEthernet, LAN to LAN; SD-WAN; Telefonia VoIP. g) **Gerenciamento de infraestrutura de TIC:** Visão geral dos componentes, arquitetura e formas de gerenciamento; Protocolo de gerenciamento SNMP: versões, MIB, OID, operações get, set e trap. Contadores, métricas, KPI (Key Performance Indicator) e Acordos de Nível de Serviço (SLA). h) **Segurança da Informação:** Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Operação de segurança: Firewall, Proxy, IPS/IDS, Antimalware, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração. Recuperação de desastres: Replicação e contingência; Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Gestão de identidade e acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação com múltiplos fatores (MFA); Single sign-on. DMZ (Zona desmilitarizada); Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS), sistemas de prevenção de intrusão (IPS) e firewall de aplicação Web (WAF); Modelo de segurança Zero Trust: identidade de usuário, integridade do dispositivo e aplicativo, acesso com menor privilégio. Conceitos e recursos de soluções de segurança: Security Information and Event Management (SIEM), User and Entity Behavior Analysis (UEBA), Data Loss Prevention (DLP) e Cloud Access Security Broker (CASB). i) **Governança de TI:** ITIL versão 4 (ITIL4): Sistema de Valor de Serviço (SVS); As quatro dimensões do gerenciamento de serviços; Práticas gerais de gerenciamento, Práticas de gerenciamento de serviços e Práticas de gerenciamento

técnico. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): conceitos gerais de requisitos, elaboração e acompanhamento. Gestão de ativos de TI: classificação, inventário e ciclo de vida de ativo. **j) Serviços de Nuvem Microsoft Azure:** Azure AD: gestão de usuários, grupos e dispositivos; Sincronização Azure AD Connect; Administração Office 365: gerenciamento de usuários, licenciamento de produtos; Exchange Online: gerenciamento de caixas postais, grupos, recursos, caixas compartilhadas e listas de distribuição, políticas de retenção e encaminhamento de mensagens; Gerenciamento de equipes do Microsoft Teams; SharePoint Online: gerenciamento de sites, políticas de compartilhamento e controle de acesso; Serviços de Nuvem Microsoft para Segurança e Conformidade: Autenticação Multifator, métodos de autenticação, acesso condicional, políticas de conformidade de dispositivos; Recursos de proteção contra phishing, spam, anexos e links maliciosos; Classificação e rotulagem de dados, proteção contra perda de dados (DLP).

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO C10: ANALISTA DE SISTEMAS – SUBÁREA ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

PROGRAMA: **a) Ambiente Microsoft (Windows Server 2019 e superior):** Administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Gerenciamento de processos; Monitoração; Gerenciamento remoto; Contadores de desempenho; Programação em PowerShell; **b) Ambiente Linux:** Administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos: ext3, ext4 e xfs; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; **c) Técnicas e Linguagens de Programação:** Programação estruturada; Componentização; Sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); Escopo de Variáveis; Tipos de dados (vinculação, verificação de tipos e tipificação forte); **d) Segurança da Informação:** Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. **e) Banco de Dados:** Fundamentos de administração de dados: Segurança; Modelagem de dados: Modelo entidade-relacionamento (entidades, atributos, chaves e relacionamentos) e Normalização; **f) Fundamentos de Banco de Dados:** Conceitos – Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Arquitetura, modelos lógicos e representação física; Organização física e métodos de acesso; Conceito de transação, concorrência, recuperação, integridade; Linguagens de definição (DDL) e manipulação de dados (DML) em SGBDs relacionais; Procedimentos (stored procedures), funções (functions), visões (views), visões materializadas (materialized views) e gatilhos (triggers); **g) Administração de Bancos de Dados Relacionais:** Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Administração de usuários e perfis de acesso; Controle de proteção, integridade e concorrência; Backup e restauração de dados; Tolerância a falhas e continuidade de operação; **h) Oracle 19c e SQL Server 2019:** Instalação, configuração e administração; Replicação de banco de dados; Suporte ao uso dos bancos de dados para os desenvolvedores; **i) Performance e Tuning:** Índices e otimização de acesso; Otimização de código SQL ANSI (tuning), uso do join, union, exists e subconsultas; Desempenho e detecção de problemas; **j) Governança de TI:** ITIL versão 4 (ITIL4): Operação de Serviços (Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisições, Gerenciamento de Acessos), Desenho de Serviços (Gerenciamento de Níveis de Serviço, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Continuidade de Negócio), Transição de Serviços (Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços de TI, Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças), Melhoria Contínua de Serviços, Métricas (Fatores Críticos de Sucesso - CSFs, Índices Chave de Performance - KPIs).